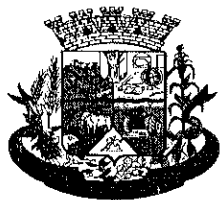


002
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281
E-MAIL: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br

Ofício N. 012/2017 – CML

Lidianópolis, 15 de março de 2018.

Ilma. Senhora.

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, providencias quanto a processo Licitatório para "Seguro Total", de um Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/mod. 2018/2018, motor 1.4MT LT, 106CV, 5 portas, CHASSI 9BGKS48VOJG323823, Renavam 01143450695, Placa BBX-8131, o qual foi feito aquisição por esse Poder Legislativo.

Sendo o que havia, e na certeza de contar com sua atenção ao exposto, aproveito a oportunidade para apresentar votos de consideração.

Atenciosamente


DORIVAL CAETANI
Presidente

Ilma. Senhora.
KELY SPINASSI
Setor de Licitação.
Lidianópolis-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS - PARANÁ

CNPJ:- 95.680.831/0001-68

Juscelino Kubitschek, 327 - Centro

Exercício:- 2018

003
Kely C. F. Splassi
Sec. M. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 197 / 2018

DATA: 15/03/2018 - : 8:52:00

TIPO: 1 - Geral

Requerente: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS

CPF/CNPJ: 72.483.597/0001-83

RG/Insc. Est.:

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 357

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Lidianópolis - PR

CEP: 86865-000

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: REQUERIMENTO

REQUER SOLICITAÇÃO PARA SEGURO TOTAL DO VEÍCULO DA CÂMARA.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: -Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**


Zona:

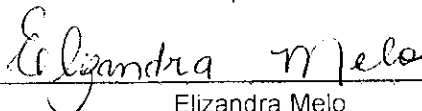
Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS
Requerente



Elizandra Melo
Funcionário



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

004
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO RESPONSÁVEL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao setor de licitações, para que se inicie o procedimento administrativo, a fim de contratar os serviços supramencionados.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 02/08/2018.

Dorival Caetani

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Ciente em: 02/08/2018

Dhiego Francisco Rohling Torres
Licitação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CNPJ/MF nº 09.006.451/0001-00
 NIRE 412.0600271-1

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) PEDRO YVOSSYSSYN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 531.754.179-49, portador da carteira de identidade RG nº 4.077.798-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Pres. Café Filho, 4160, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.

2) MARIA APARECIDA RODRIGUES YVOSSYSSYN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 531.865.759-15, portadora da carteira de identidade RG nº 4.108.561-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Pres. Café Filho, 4160, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.

3) ILDEFONSO VAZ RIBEIRO, brasileiro, viúvo, natural de Reserva-PR, Corretor de Seguro Todos os Ramos, com registro na SUSEP sob nº 029518.1022519-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 010.526.169-88, portador da carteira de identidade RG nº 5.812.362-8/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ceará, 3930, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, tem constituído entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, com sede na Rua José Carteri, 95, Sala 03, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.006.451/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0600271-1 em 22/08/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS: O sócio PEDRO YVOSSYSSYN, passa para CORRETOR DE SEGUROS TODOS OS RAMOS, com registro na SUSEP sob nº 10.2013699-4.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio ILDEFONSO VAZ RIBEIRO, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 120 (cento e vinte) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio PEDRO YVOSSYSSYN, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

§ 1º - O sócio retirante dá aos sócios remanescentes bem como a sociedade, plena geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, nada tendo a reclamar, presente ou futuramente, sobre as mencionadas quotas, ou de qualquer outro direito que faça parte do patrimônio existente na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda nacional, que em virtude das modificações havidas, fica assim dividido entre os sócios:

[Handwritten signatures]



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ/MF nº 09.006.451/0001-00
NIRE 412.0600271-1

Folha: 2 de 3

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
PEDRO YVOSSYSSYN	51.00	6.120	6.120,00
MARIA APARECIDA RODRIGUES YVOSSYSSYN	49.00	5.880	5.880,00
TOTAL	100.00	12.000	12.000,00

CLAUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA SOCIEDADE: A administração técnica da sociedade que era exercida por ILDEFONSO VAZ RIBEIRO, acima qualificado, passará a partir desta data para PEDRO YVOSSYSSYN, Corretor de Seguros Todos os Ramos, com registro na SUSEP sob nº 10.2013699-4.

CLAUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ/MF 09.006.451/0001-00
NIRE 412.0600271-1

1) PEDRO YVOSSYSSYN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, Corretor de Seguros Todos os Ramos, com registro na SUSEP sob nº 10.2013699-4, inscrito no CPF/MF sob nº 531.754.179-49, portador da carteira de identidade RG nº 4.077.798-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Pres. Café Filho, 4160, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000;

2) MARIA APARECIDA RODRIGUES YVOSSYSSYN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 531.865.759-15, portadora da carteira de identidade RG nº 4.108.561-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Pres. Café Filho, 4160, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, com sede na Rua José Carteri, 95, Sala 03, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.006.451/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0600271-1 em 22/08/2007, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

[Handwritten signatures]



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ/MF nº 09.006.451/0001-00
NIRE 412.0600271-1

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicílio na Rua José Canteri, 95 Sala 03, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: administração e corretagem de: a) seguros dos ramos elementares; b) seguros dos ramos de vida, capitalização, planos previdenciários e saúde; c) seguros dos ramos empresariais, CNAE 66.22.3/00 E CNAE 66.29-1/00.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente de País, pelas sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PEDRO YVOSSYSSYN	51,00	6.120	6.120,00
MARIA APARECIDA RODRIGUES YVOSSYSSYN	49,00	5.880	5.880,00
TOTAL	100,00	12.000	12.000,00

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA SOCIEDADE: A administração técnica da sociedade caberá ao sócio Corretor de Seguros Todos os Ramos, PEDRO YVOSSYSSYN, habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sob nº 10.2013699-4.

§ 1º - A sociedade se obriga a manter, durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente sócios Corretores de Seguros TODOS OS RAMOS, habilitados e registrados na SUSEP.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ/MF nº 09.006.451/0001-00
NIRE 412.0800271-1

Fólia: 4 de 5

§ 2º - Os procuradores para tratar de assuntos relativos a corretagem de seguros deverão ser, obrigatoriamente, Corretores de Seguros TODOS OS RAMOS, habilitados e registrados na SUSEP.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a PEDRO YVOSSYSSYN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial, extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.058 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures]



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEDRINHO - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ/MF nº 09.006.451/0001-00
NIRE 412.0600271-1

143


Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã-Pr, 05 de março de 2013.



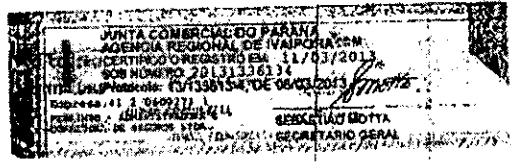
PEDRO YVOSSYSSYN



ILDEFONSO VAZ RIBEIRO



MARIA APARECIA RODRIGUES
YVOSSYSSYN



011
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas



⊕ Novo | ▾

↩ Responder | ▾

🗑 Excluir

📁 Arquivar

Lixo eletrônico | ▾

^ Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico 7

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos

Aerografia

Arquivo Morto

Conversation History

Dados PORTAL TRANSPAR

Doc SH

Docs e Anexos

Documentos CDH

Du Latex

Fotos Políticas 2013

Imposto de Renda

Legislativo

Mercado Livre

Moto Custom

Pinterest

Pos Graduação

PP - Mineiro

SIS Conta Eleitoral

TCC Frangovalle

TCC Pós

UCP e TERREND

Fw: Enviando Camara Municipal.pdf

D drleslie@matrix.com.br
qui 28/06, 13:27
Você; camara@cmlidianopolis.pr.gov.br ▾

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

Camara Municipal1.pdf ▾
2 MB

▾ Mostrar todos os 1 anexos (2 MB) | Baixar | Salvar no OneDrive · Pessoal



Seguro Onix

-----Mensagem original-----

De: Leslie Arruda Advogado
Data: 28/06/2018 13:20:31
Para: drleslie@matrix.com.br
Assunto: Enviando Camara Municipal.pdf

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.



Animações GRATUITAS para seu e-mail Clique aqui!

Atualizar para o Premium





012
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS**

Venho por meio deste, solicitar orçamento para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

Segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MINIMO	VALORES DA PROPOSTA
01	Danos materiais	100.000,00	100.000,00
02	Danos Corporais	100.000,00	100.000,00
03	Danos Morais	10.000,00	20.000,00
04	Morte por passageiro	10.000,00	10.000,00
05	Invalidez Permanente	10.000,00	10.000,00
06	Franquia Máxima	2.000,00	1.502,56
07	Reboque em caso de acidente	400 KM	S/ limite
08	Limite de quilometragem para guincho	400 KM	S/ limite
09	Assistência 24 horas	SEM LIMITE	S/ limite
10	Cobertura de vidros, lanternas e faróis	TOTAL	4.791,07

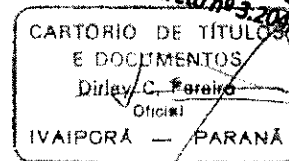
Informo que o orçamento deve vir assinado, datado e carimbado com a CNPJ da empresa.

Lidianópolis, 09 de agosto de 2018.

~~DORIVAL CAETANI
Presidente~~

~~OSMAR SEGUROS CORRETORA~~

Kely C. F. Spina
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.203/2017



OSMAR SEGUROS - CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA
Contrato Social

OSMAR FABIANO DE SOUZA, maior, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, 2.240 em Ivaiporã, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 4.391.470-7, SSP/PR e CPF/MF Sob no. 558.021.099-04 e SOLANGE LINO DE SOUZA, maior, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Tancredo Neves, 2.240 em Ivaiporã, Paraná, portadora da cédula de Identidade RG no. 4.901.642-5, SSP/PR e CPF/MF sob no. 699.340.109-68; ILDEFONSO VAZ RIBEIRO, maior, brasileiro, viúvo, corretor de seguros, residente e domiciliado à Av. Brasil, 700 em Ivaiporã, Paraná, portador da cédula de Identidade RG no. 5.612.362-8, SSP/PR e CPF/MF sob no. 010.526.169-68 e registrado na SUSEP Superintendência de Seguros Privados sob no. 005402-0; Resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: OSMAR SEGUROS - CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA. SEDE E FORO: Av. Minas Gerais, 891 em Ivaiporã, Paraná, INICIO DAS ATIVIDADES: 16.08.96. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ATIVIDADE ECONOMICA: Corretagem de seguros dos ramos elementares.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídos entre os sócios: OSMAR FABIANO DE SOUZA, R\$ 2.500,00, SOLANGE LINO DE SOUZA, R\$ 2.350,00 e ILDEFONSO VAZ RIBEIRO, R\$ 150,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTE: OSMAR FABIANO DE SOUZA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica investido na função de gerente técnico da sociedade, ILDEFONSO VAZ RIBEIRO. Para o qual fica dispensada a prestação de caução.

Cláusula Quarta: A sociedade se obriga a manter em toda sua existência, com funções de gerentes, somente corretores de seguros, habilitados e registrados na SUSEP no. 02/67, aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedada o seu emprego em operações e negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endosso ou caução de favor, podendo ser constituídos procuradores desde que haja concordância entre os sócios e desde que os mesmos sejam corretores de seguros devidamente habilitados e registrados na SUSEP.

Cláusula Quinta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reservas da sociedade.

Cláusula Sexta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sétima: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital social.

Cláusula Oitava: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ivaiporã, 15 de Agosto de 1.996.

2.º Tabelionato Ivaiporã - Pr. *[Signature]*
OSMAR BABIANO DE SOUZA

2.º Tabelionato Ivaiporã - Pr. *[Signature]*
SOLANGE LINO DE SOUZA

2.º Tabelionato Ivaiporã - Pr. *[Signature]*
ILDEFONSO VAZ RIBEIRO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 D. Kely C. F. Spinassi
 Oficial
 IVAIPORÃ - PARANÁ

TESTEMUNHAS:

[Signature]
VALDENI DA SILVA OLIVEIRA
 RG NO. 3.685.753-6/PR

[Signature]
HELIZABETH DE OLIVEIRA
 RG No.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 2.º OFFÍCIO

Presentado hoje perante o Tabelião de Ivaiporã, Solange Lino de Souza e Ildefonso Vaz Ribeiro.

[Signature]
18 SET 1996
 FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

Registro de Títulos e Documentos	
IVAIPORÃ — PARANÁ	
Apresentado hoje	REGISTRADO sob
Apontar nº 20.443	N.º = 623 =
Prot. n.º A-4	às fls. 372 do
às fls. 15vº	Livro" A-1 "
De Pessoas Jurídicas.	
Ivaiporã, 24 de setembro de 1996	

TABELIONATO CHAVES
 2.º Ofício
 HAMILTON A. CHAVES DA CONCEIÇÃO
 TABELIÃO
 INÉ CARROSO SOARES
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA
 IVAIPORÃ - PR

[Signature]
Dilay Corrêa Pereira
 OFICIAL

015
Kely C. F. Spinassi
 Sec. Mun. Lic. e Compras
 Decreto nº 3.204/2017

OSMAR SEGUROS-CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA.
Primeira Alteração do Contrato Social

OSMAR FABIANO DE SOUZA, maior, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, 2.240, em Ivaiporã, Paraná, portador da C.I. RG sob nº 4.391.470-7-SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 558.021.099-04; **SOLANGE LINO DE SOUZA**, maior, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Tancredo Neves, 2.240, em Ivaiporã, Paraná, portadora da C.I. RG sob nº 4.901.642-5-SSP/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 699.340.109-68; **ILDEFONSO VAZ RIBEIRO**, maior, brasileiro, viúvo, corretor de seguros residente e domiciliado à Av. Brasil, 700, em Ivaiporã, Paraná, portador da C.I. RG sob nº 5.612.362-8-SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 010.526.169-68 e registrado na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) sob nº 005402-0; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "OSMAR SEGUROS - CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA", com sede à Av. Minas Gerais, 891 em Ivaiporã, Paraná, constituída conforme contrato social registrado no Registro de Títulos e Documentos de Ivaiporã, Paraná sob nº 623, fls. 372 do livro A-1 em 24/09/96. Resolvem Alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio **ILDEFONSO VAZ RIBEIRO**, se retira da sociedade vendendo e transferindo suas 150 quotas no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) à sócia **SOLANGE LINO DE SOUZA**; A sócia compradora efetua o pagamento das quotas ora adquiridas a vista, em dinheiro no presente ato. A qual o sócio **ILDEFONSO VAZ RIBEIRO**, dá inteira quitação de pagamento e satisfeito, se retirando da sociedade de livre e espontânea vontade, nada havendo a reclamar de seus direitos.

Cláusula Segunda: O Capital social da empresa de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 mil quotas de R\$ 1,00 (um real)cada, fica assim distribuído entre os sócios: **OSMAR FABIANO DE SOUZA**, fica com 2.500 quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 2.500,00 e a sócia **SOLANGE LINO DE SOUZA**, fica com 2.500 quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 2.500,00.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Ivaiporã, 16 de Julho de 1997

OSMAR FABIANO DE SOUZA **ILDEFONSO VAZ RIBEIRO** **SOLANGE LINO DE SOUZA**

TESTEMUNHAS:

VALDENIR DA SILVA OLIVEIRA
 CI/ RG Nº 3.685.753-6/SSP-PR

MARCIO AUGUSTO BENCK CAMARGO
 CI/ RG Nº 5.002.186-6/SSP/PR

1.º Tabelionato de Notas
JULIO MARIA FORTHA
 Tabelião
 AD. FURQUIM, 111 - JARDIM
 IVAIPORÃ - PR

1.º TABELIONATO DE IVAIPORÃ-PR
 Recebido por escritura nº ()
 firma(s) de **Solange Lino de Souza** deu fé.
 Ivaiporã, **06** de **Julho** de **1997**.
 Em face de **[assinatura]** da sociedade.
 Ass. [assinatura] Tabelião

Roberto
 Advogado - OAB-PR 10.521
 CPF 473.727.854-36

Registro de Títulos e Documentos
 MATRÍCULA = 623 =
 Apresentação feita em 10/11/97
 nº do T. = 21:653 Nº = 623 =
 Esp. de T. = A-4 Us. Es. = 372
 do T. = 33vº Livro = A-1
 do T. = Pessoas Jurídicas
 Laviporã, 10 de novembro de 1997

Dirley Corrêa Pereira - Oficial

2.º Ofício
 Laviporã - PR
 22/10/97

Remanham até final do mês de (1)
Hamilton A. Chaves da Conceição
INÊS CARROSSO SOARES
 22 OUT 1997
 FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

TABELIONATO CHAVES
2.º Ofício
 HAMILTON A. CHAVES DA CONCEIÇÃO
 TABELIÃO
 INÊS CARROSSO SOARES
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA
 LAVIPORÃ - PR

017
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

CARTÃO DE REGISTRO
E...
DIRETORIA DE REGISTRO
E...
IVAIPORÃ - PARANÁ

OSMAR SEGUROS - CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA
C.G.C.M.F. Nº 02.176.435/0001-17
Segunda Alteração de Contrato Social

OSMAR FABIANO DE SOUZA, maior, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, 2.240 em Ivaiporã, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 4.391.470-7, SSP/PR e CPF/MF Sob no. 558.021.099-04 e SOLANGE LINO DE SOUZA, maior, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Tancredo Neves, 2.240 em Ivaiporã, Paraná, portadora da cédula de Identidade RG no. 4.901.642-5, SSP/PR e CPF/MF sob no. 699.340.109-68; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "OSMAR SEGUROS - CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA, com sede à Av. Minas Gerais, 891 em Ivaiporã, Paraná, constituída conforme contrato social registrado no Registro de Títulos e Documentos de Ivaiporã, Paraná, sob nº 623, fls. 372 do livro A-1 em 24/09/96, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivada em 10.11.97; Resolvem Alterar o Contrato Social e Primeira alteração de contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade o sócio SR. JOSÉ DE FATIMA COSTA, maior, brasileiro, casado, Corretor de Seguros, portador da cédula de Identidade RG nº 3.481.993-9, SSP/PR e CPF/MF sob nº 210.377.609-72, residente e domiciliado à Rua Edson Martins, 1.340 em Paranavai, Paraná.

Cláusula Segunda: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento. Declara também que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

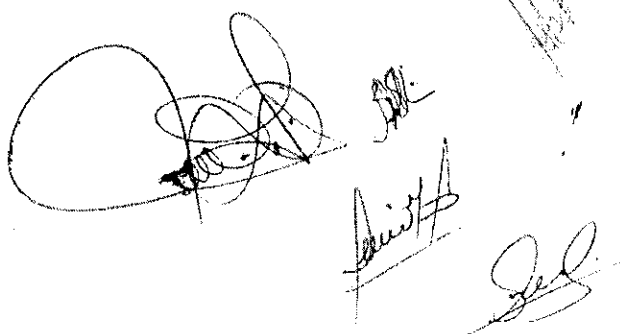
Cláusula Terceira: A sócia SOLANGE LINO DE SOUZA, vende transfere no presente ato a quantia de 500 quotas no valor total de R\$ 500,00 ao sócio JOSÉ DA FATIMA COSTA, o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato. Ao qual a sócia SOLANGE LINO DE SOUZA, dá inteira quitação de pagamento e satisfeita.

Cláusula Quarta: O capital social da empresa de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), dividido em 5.000 quotas de R\$ 1,00 cada: fica assim distribuído entre os sócios: OSMAR FABIANO DE SOUZA, fica com 2.500 quotas no valor total de R\$ 2.500,00; a sócia SOLANGE LINO DE SOUZA, fica com 2.000 quotas no valor total de R\$ 2.000,00 e o sócio JOSÉ DE FATIMA COSTA, fica com 500 quotas no valor total de R\$ 500,00.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos da parte final do artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

Cláusula Quinta: Por decisão unânime dos sócios a denominação da empresa passa a ser de: OSMAR SEGUROS - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/C LTDA; Permanecendo sua SEDE E FORO: Av. Minas Gerais, 891 em Ivaiporã, Paraná, CEP- 86.870-000

Cláusula Sexta: A sociedade terá por objeto a administração e corretagem: a) Seguros de ramos elementares; b) Seguros dos ramos de vida, capitalização e planos previdenciários, saúde.



2

018
Kely C. F. Splinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Registro de nº	290				
do Livro	01	de Folhas	014		
Imposto	12	de	05	de	1988
<i>C. Marques</i>					
M.A.P. - ...					
DEPARTAMENTO					

019
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017
CARTÃO
EX
DATA
INSCRIÇÃO

OSMAR SEGUROS - CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA
C.G.C.M.F. Nº 02.176.435/0001-17
Segunda Alteração de Contrato social

fls. 02

Cláusula Sétima: A sociedade será administrada pelo sócio corretor de seguros todos os ramos SR. JOSÉ DE FATIMA COSTA, Registrado na SUSEP sob nº 10.028095-0, cabendo-lhe também o uso da denominação social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excetuando-se os atos técnico-administrativos, relativos à corretagem de seguros, que na forma da legislação vigente cabem somente ao sócio-gerente, corretor de seguros todos os ramos, habilitado e registrado na susep, todos os demais atos que importarem em responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade, poderá ser assinados pelo sócio OSMAR FABIANO DE SOUZA, em conjunto, obrigatoriamente, com o sócio gerente corretor de seguros todos os ramos, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos ao seus interesses sociais.

Cláusula Oitava: A sociedade se obriga a manter durante toda sua vigência, na administração, direção, ou gerência técnica, somente sócios corretores de seguros, todos os ramos, habilitados e registrados na SUSEP.

Cláusula Nona: A sociedade poderá abrir filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, observadas as normas da SUSEP.

Cláusula Décima: Os procuradores para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros deverão ser, obrigatoriamente, corretores de seguros todos os ramos, habilitados e registrados na SUSEP.

Cláusula Décima Primeira: A duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

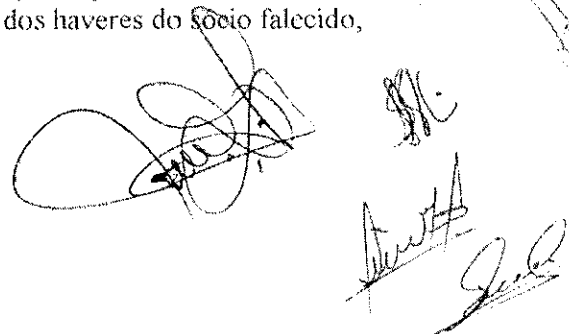
Cláusula Décima Segunda: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios que, em igualdade de condições terão o direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

Cláusula Décima Terceira: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, um importância a título de Pró-Labore, previamente combinado, que será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Quarta: O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro se encerrou em 31 de dezembro de 1.997, o lucro líquido apurado no Balanço Anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitas, bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

Parágrafo Único: Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de capital social.

Cláusula Décima Quinta: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros os resultados dos haveres do sócio falecido,



Kely C. F. Splinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

OSMAR SEGUROS - CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA
C.G.C.M.F. Nº 02.176.435/0001-17
Segunda Alteração de Contrato Social

fls.03

regularmente apurados em Balanço Especial, no prazo de até 6 meses, contados da data da apuração.

Cláusula Décima Sexta: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula Décima Sétima: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

E, por estarem justos e contralados, mandam lavrar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas para ter efeitos legais.

Ivaiporã, 01 de Abril de 1.998

OSMAR FABIANO DE SOUZA

SOLANGE LINO DE SOUZA

JOSÉ DE FATIMA COSTA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de SOLANGE LINO DE SOUZA em 01 de ABRIL de 1998 em Ivaiporã.

12 de Maio 1998

Cartório do Carlinhos

2.º SERVIÇOS NOTARIAIS

Reconheço a firma de José de Fatima Costa em 01 de ABRIL de 1998 em Ivaiporã, Paraná.

TESTEMUNHAS:

VALDENI DA SILVA OLIVEIRA
CI/ RG Nº 3.685.753-6/PR
CPF/MF Nº 472.751.629-20

MARCIO AUGUSTO BENCK CAMARGO
CI/ RG Nº 5.002.186-6/SPP-PR
CPF/MF Nº 855.903.209-68

CARTÓRIO DO CARLINHOS

2.º SERVIÇOS NOTARIAIS

Reconheço a firma de José de Fatima Costa em 01 de ABRIL de 1998 em Ivaiporã, Paraná.

Hedevanda Silva Rêgo
Auxiliar Notarial
CPF 208.551.929-68

CARTÓRIO DO CARLINHOS

Carlos Gomes Roque
Notário
FONE: 423-3153
FAX: 422-1124

2.º Ofício de Notas - Com. de Pral. - PR

TABELIONATO CHAVES

2.º Ofício

HAMILTON A. CHAVES DA CONCEIÇÃO
TABELIÃO
INÊS CARDOSO SOARES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Cartório do 2.º Ofício

Rua José Conterri n.º 20

Fone: 472-2155 - Ivaiporã - PR

Reconheço a(s) firma(s) de OSMAR SEGUROS em 01 de ABRIL de 1998 em Ivaiporã, Paraná.

Em test.º 12 de MAI de 1998 em Ivaiporã, Paraná.

Registro de Imóveis e Documentos

22.096 = 623 =

A-4 372

41 A-1

Pessoas Jurídicas.

13 de maio de 1998

[Handwritten signature and stamp]

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Distrito da Remédios, Município de Ivaiporá - PR
LEONINI GARCIA LEAL
TABELIÃO

Reconheço por autenticada firma(s) de: *[Handwritten signature]*
de Augusto Benedito
Coronado

Em Test. em ... de ...
Remédios, 13 de maio de 1998

[Handwritten signature]
LEONINI GARCIA LEAL - Tabelião

Rua José G. ...
Ivaiporá - PR
Fone: 472 2145

Reconheço a(s) firma(s) do(s) Sr.(s)

Valdomiro da Silva
Oliveria

Em ... de ... da cidade de Ivaiporá (PR) em 13 de maio de 1998

[Handwritten signature]
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
Leonini Garcia Leal
Tabelião
Remédios - Ivaiporá - PR

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 72483597000183

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 04/09/2018 ÀS 24 HS DO DIA 04/09/2019 (365 DIAS)

Corretor: C 00000100403261 - MAGAZINE AOM CORRET SEGUROS LT

Telefone do Corretor: (43)3435-1384; (43)3435-1384;

Cadastrado por: 00436788907 - Jardez Jose Teixeira Goncalves

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Administração pública, defesa e seguridade social

Qual a utilização do veículo?: Visitas comerciais/atendimento/prestação de serviço

Em caso de sinistro condutor participa da franquia?: Não

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Existe controle, inspeção ou programas de prevenção de acidentes e sua respectiva certificação segundo os critérios exigidos pelos orgaos regulamentadores

específicos?: Não

Dados do Veículo

Item: 000001-ind.- Novos Negócios

Veículo: 0016936 - CHEVROLET - ONIX - HATCH LT 1.4 8V FLEXPOWER 5P AUT. (FIPE 004438-5)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2018/2018

CEP de Circulação: 86865000

CEP Pernoite: 86865000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 210,00, Vidro Lateral com franquia de R\$ 100,00, Farol com franquia de R\$ 175,00, Lanterna com franquia de R\$ 135,00, Retrovisor com franquia de R\$ 150,00, Lanterna Led com franquia de R\$ 120,00, Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 500,00.

Partura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CO	100,00% FIPE	1.536,09	1.470,45
DANOS MATERIAIS	100.000,00	309,24	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	133,60	
MORTE	10.000,00	47,80	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	26,69	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DANOS MORAIS	40.000,00	37,96	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		2.091,38	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		2.091,38	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		154,34	
TOTAL À VISTA (R\$)		2.245,72	

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	2.245,72	1 x	2.245,72	à Vista	2.245,72
2 x	1.122,86	2 x	1.122,86	1 + 1	1.122,86
3 x	748,57	3 x	748,57	1 + 2	748,57
4 x	561,43	4 x	561,43	1 + 3	561,43
5 x	489,52	5 x	449,14	1 + 4	489,52
6 x	416,65	6 x	374,28	1 + 5	416,65
7 x	364,70	7 x	364,70	1 + 6	364,70
		8 x	325,79	1 + 7	325,79
		9 x	295,66	1 + 8	295,66
		10 x	271,59	1 + 9	271,59

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, sabendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

MANOEL RIBAS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

R 209138

17:25:11 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 04/10/2018. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

 Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em Reais.
 ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Auto 05886

INDIVIDUAL (até 4 veículos) FROTA (Com. até 10 veículos)

PROPOSTA DE SEGURO

AUTOMÓVEL, RCF-V E APP
PROCESSO SUSEP 15414.100233/2004-59
VALOR DE MERCADO E VALOR DE TERMINADO

CODIGO DE IDENTIFICACAO

ORIGEM 01

Nº PROPOSTA DA CIA.

DIG

VIGENCIA DAS 24 HORAS DO DIA

19/09/2018

ATE AS 24 HORAS DO DIA

19/09/2019

RENOVA APOLICE PORTO SEGURO

RENOVA APOLICE OUTRA

Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

023

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SOLICITACAO	APOLICE Nº	ITEM	INCLUSAO	EXCLUSAO	SUBSTITUICAO	COBERTURA	SEGURO CONVENCIONAL
DF	ENCOSSE Nº		VEICULO	PROFESSOR	OUTRAS		SEGURO MENSAL
ENDOSSO							

PROPONENTE

TIP. PESSOA: PESSOA FÍSICA JURÍDICA
 SEXO: M F
 C.N.P.J./C.P.F.: 172.483.597/0001-83

NOME RAZÃO SOCIAL: **LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES**
 RG/RNE/CLASSE/CNH/PASSAPORTE (Exclusivo para Pessoa Física) / ORGAO EMITENTE: _____
 DATA DE EXPEDICAO: _____
 ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA (Exclusivo para Pessoa Jurídica): _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTRANGEIRA
 PAIS RESIDENTE: _____
 PROFISSAO: _____

FAIXA DE RENDA MENSAL: SEM RENDA ATÉ 2.500 DE 2.500,01 A 5.000,00 DE 5.000,01 A 10.000,00 ACIMA DE 10.000,00
 Nº DESEJO INFORMAR: NÃO SIM

CEP: 86865-000
 ENDEREÇO DE COBRANÇA COMPLETO: RUA J. K.
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: LIDIANOPOLIS
 UF: PR
 TELEFONE: 43-34731281

ENVIAR CORRESPONDENCIA PARA: CORRETOR PROPONENTE OUTROS
 Nº: 327
 COMPLEMENTO: _____
 CIDADE: _____
 U.F.: _____

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE? SIM NÃO
 SE RELACIONAMENTO PROXIMO INFORME NOME E CPF DA PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE: _____
 GRAU DE RELACIONAMENTO COM A PEP: _____

CLASSE DE LOCALIZACAO (85% DO TEMPO DA SEMANA): _____
 CLASSE DE BONUS ORCAMENTO Nº: 5000184/6
 E-MAIL DO PROPONENTE: _____
 POR E-MAIL? SIM NÃO

CORRETOR

USUÁRIO: 35EJ
 PARTICIPAÇÃO: 100
 CORRETOR: MAGAZINE ADM E CORRETORA DE SEGUROS
 Nº DE OUTROS PARTICIPANTES: _____
 % DE OUTROS CORRETORES: _____
 PREPOSTO: _____

VEICULO

MARCA: _____
 TIPO/MODELO: _____
 RENAVAM: _____
 ANO FABRICACAO/MODELO: _____
 Nº DE PORTAS: 2 3 4 5

USO: _____
 LICENCA: _____
 CHASSI Nº: _____
 COMBUSTIVEL: GASOLINA ALCOOL DIESEL
 CAMBIO AUTOMATICO? SIM NÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

COBERTURAS: COLISAO, INCENDIO E ROUBO INCENDIO E ROUBO
 FRANQUIA: OBRIGATORIA 25% DA OBRIGATORIA
 OBRIGATORIA 50% DA OBRIGATORIA 75% DA OBRIGATORIA
 125% DA OBRIGATORIA 150% DA OBRIGATORIA
 175% DA OBRIGATORIA 200% DA OBRIGATORIA

TABELA DE REFERENCIA DE COTACAO		TABELA FIPE JORNAL VALOR ECONOMICO - COBRO FIP		VEICULO FINANCIADO		VALOR DETERMINADO	
		VALOR ECONOMICO		VALOR ECONOMICO		VALOR ECONOMICO	
VEICULO (CASCO)	COBERTURA	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO	VALOR DE MERCADO DO VEICULO REFERENCIA	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO	VALOR DE MERCADO DO VEICULO REFERENCIA	FRANQUIAS	PRÉMIOS
COLISAO?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
BINDALCO?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
KIT GÁS?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
RADIO/CD PLAYER	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
CARROÇARIA/FOLIA ESPECIAIS	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
CLÁUSULA 26 - EXTRA	CARRO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
CLÁUSULA 33 - CARRO MAIS	PORTO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
CLÁUSULA 35 - OCORRO COMPLETO	PORTO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
CLÁUSULA 37 - CESSANTES	LUCROS <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
CLÁUSULA 76 - DANOS ANTERIORES REPROVADOS	DANOS ANTERIORES REPROVADOS <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
OUTRAS CLÁUSULAS	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	_____	_____
DENOMINACAO/MARCA DA CARROÇARIA/EQUIPAMENTOS ESPECIAIS		_____	_____	_____	_____	_____	_____
RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - VEICULOS	COBERTURA DANOS MATERIAIS <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	FRANQUIA DANOS MATERIAIS	_____
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS	COBERTURA MORTE POR PASSAGEIRO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	_____	_____	_____	_____	FRANQUIA DANOS MATERIAIS	_____
DESCONTOS/AGRAVAMENTOS		_____	_____	_____	_____	JUROS PARCELAMENTO	_____
INFORMACOES COMPLEMENTARES		_____	_____	_____	_____	CUSTO DE EMISSAO	_____
		_____	_____	_____	_____	PREMIO TOTAL	1.634,83

*Estrangeiros não residentes no Brasil
 A Susep, por meio da Circular 380/2008, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.
 **Pessoa Exposta Politicamente
 Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.
 O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente mas possuir RELACIONAMENTO PROXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

15.09.2018 - 09:56:17

INFORMAÇÕES DE VISTORIA PRÉVIA/COBERTURA PROVISÓRIA

024
 Kely C. F. Spinass
 Sec. Mun. Lic. e Compras
 Decreto nº 3.204/2017

VISTORIA PRÉVIA Nº	REALIZAÇÃO EM	NOTA FISCAL Nº	DATA DE SAÍDA	OPÇÃO JURÁ PROVIS Nº	DISPOSITIVO JÁ INSTALADO Nº AGEND. P/INST. DISPOS*
					SIM NÃO
FORMA DE PAGAMENTO					
TOTAL DE PARCELAS	VALOR (R\$)	BOLETO/CARNÊ	ADC (AUTORIZ. DÉBITO F.V. C/D)	MELHOR DATA*	CARTÃO DE CRÉDITO
01	1ª PARCELA 1.634,83 DEMAIS PARCELAS	X		VENCIMENTO TODO DIA	CARTÃO PORTO
					Y/N
					NÃO
RESPONSÁVEL FINANCEIRO					
PROponente <input type="checkbox"/> OUTRA TITULARIDADE <input type="checkbox"/>					
** Deverá ser protocolada uma nova proposta nos casos em que for necessário alterar o proponente e/ou responsável financeiro de uma proposta já transmitida					
*** Preencher os campos da seção Responsável Financeiro deste Documento					

* OBSERVAR TABELA VIGENTE DE FATORES DE CONVERSÃO DIÁRIA

RESPONSÁVEL FINANCEIRO					
NOME RAZÃO SOCIAL	CPF			DATA DE NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL	CPF	ENDEREÇO COMPLETO		EMAIL	
BAIRRO	CIDADE	UF	TELEFONE CEL	TELEFONE RES	TELEFONE COM.
AUTORIZO O DÉBITO MENSAL NA MINHA CONTA CORRENTE OU NO MEU CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO:					
CARTÃO DE CRÉDITO			VALIDADE DO CARTÃO		
TIPO CARTÃO DE CRÉDITO (BANDEIRA)			CNPJ/CPF DO CORRENTISTA/ASSOCIADO		ASSINATURA DO CORRENTISTA/ASSOCIADO
BANCO EMITENTE/NUMERO			CÓDIGO AGENCIA		USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA
			CÓDIGO PAGTO		VALOR RECEBIDO (R\$)

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também estão disponíveis no site www.portoseguro.com.br. Quando participante do Programa de Relacionamento Auto Jovem, declaro ainda que tive conhecimento prévio do regulamento do programa também disponível neste mesmo endereço. Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatada qualquer omissão ou inveracidade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil. Por este motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não alívio dos serviços do rastreador de fábrica; b) o não atendimento da instalação da Vacina III ou do DAF-V, como dispositivo antifurto; c) que não há sinal do rastreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores aceitos pela cia", e d) a não participação no Curso Direção Emocional e ou Direção Segura, presenciais ou online, quando selecionada a opção de participação. No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A seguradora terá 15 dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido atualizado pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverão obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de Perda de Direito à indenização. **Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação.** Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita as regras da locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais. Acerca do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar a parcela pendente desde que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restabelecendo assim os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado. A falta de pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice. Nas demais parcelas subsequentes à primeira, a ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante da aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos constantes das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão da Porto Seguro. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a consulta e a inclusão de todos os dados e informações relacionadas a presente proposta, especialmente o número da Carteira Nacional de Habilitação e prontuário do veículo, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para facilitar a identificação do perfil em tratativas futuras de oferta de produtos e/ou serviços da Porto Seguro, bem como realizar análise de riscos atuais e futuros; facilitar a regulação e liquidação de sinistros. Para fins da campanha Trânsito Mais Gentil - em vigor para propostas emitidas dentro das classes de localização participantes da campanha -, que poderá ou não, após avaliação, conceder desconto no prêmio do seguro, autorizo a realização de consulta de pontuação na Carteira Nacional de Habilitação do principal condutor indicado na proposta. Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo-o neste ato a transmitir a proposta à seguradora. "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF". "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização". "As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta".

VÁLIDO POR CINCO DIAS ÚTEIS

Caso não seja enviada a Proposta de seguro com respectivo pagamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do protocolo, este pedido e a respectiva cobertura estarão automaticamente cancelados.

Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Estes são apenas os itens mais importantes das condições gerais do seguro de automóvel. Conheça o conteúdo completo (fale com seu corretor).

Conheça o conteúdo

Obrigações do segurado

- O Segurado obriga-se, sob pena de perda do direito à cobertura a:
 - a) Tomar o mais depressa possível todas as providências ao seu alcance para proteger o veículo sinistrado e evitar o agravamento dos prejuízos;
 - b) Em caso de sinistro, aguardar a vistoria da Seguradora para iniciar a reparação de quaisquer danos;
 - c) Manter o veículo em bom estado de conservação e segurança;
 - d) Dar imediato aviso às autoridades policiais, em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;
 - e) Comunicar a Seguradora, imediatamente e por escrito, qualquer fato ou alteração verificada durante a vigência desta apólice com referência ao veículo segurado, especificamente:

- 1- Contratação ou cancelamento de qualquer outro seguro sobre o veículo;
- 2- Transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, sob pena da perda de direito prevista na letra "g"- Perda de Direitos;
- 3- Alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo, sob pena da perda de direito prevista na letra "g"- Perda de Direitos

Pagamento de prêmio

O direito a qualquer indenização dependerá, em primeiro lugar, da prova de que o pagamento do prêmio tenha sido efetuado antes da ocorrência do sinistro.

No caso de qualquer pagamento por força do presente contrato somente será efetuado caso o prêmio esteja sendo pago em seus respectivos vencimentos. As eventuais parcelas vencidas a qualquer título serão exigidas integralmente por ocasião do pagamento da indenização.

Tratando-se da modalidade mensal, caso ocorra sinistro de , as parcelas subseqüentes até o vencimento da apólice serão deduzidas da indenização, exceto quando se tratar do renovação de seguro mensal desta seguradora ou de congêneres e não houver ocorrido sinistro de na vigência anterior. O valor de cada uma destas parcelas será igual ao da última fatura paga. Para o cálculo das futuras parcelas será considerado o valor do veículo apurado mensalmente, mantendo-se as bases de cálculo do início de vigência de cada apólice.

Prejuízos não indenizáveis

- a) Desgastes, depreciação decorrente do sinistro ou pelo uso, falhas de material, defeitos mecânicos ou da instalação elétrica do veículo segurado;
- b) Lucros cessantes resultantes da paralisação do veículo(s) segurado(s) mesmo quando em consequência de qualquer risco coberto por esta apólice, exceto quando contratada cobertura específica mediante pagamento de prêmio adicional;
- c) Perdas ou danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, apostas e provas de velocidade legalmente autorizadas ou não;
- d) Roubo, Furto ou danos materiais cometidos por pessoas que dependam do segurado ou do condutor, assim como seus sócios, cônjuges, ascendentes ou descendentes por consanguinidade, afinidade, adoção, bem como a quaisquer parentes ou pessoas que com ele residam e/ou dependam economicamente;
- e) Perdas ou danos ocorridos quando em trânsito por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego ou de áreas fofas ou movediças;
- f) Danos causados exclusivamente à pintura;
- g) Estelionato, Apropriação indébita, Furto ou Extorsão que tenham ocorrido mediante fraude contra o Segurado.

Perda de direito

Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o segurado ou o beneficiário:

- a) Não fizer as declarações verdadeiras e completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação da proposta, análise do risco, estipulação do prêmio e/ou análise das circunstâncias decorrentes do sinistro, especialmente as informações prestadas no Questionário de Avaliação de Risco;
- b) Deixar de cumprir as obrigações convencionadas nesta apólice;
- c) Por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice;
- d) Não for o legítimo proprietário do veículo, exceto nos casos de Leasing;
- e) Estiver com o pagamento do prêmio em seus prazos em atraso;
- f) Deixar de comunicar imediatamente por escrito à Seguradora a

- transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo;
- g) Não comunicar imediatamente à seguradora a existência de resistência ou ação judicial que envolva qualquer um dos riscos cobertos pela apólice ou realizar acordo, judicial ou extrajudicialmente, não autorizado de modo expresso pela seguradora (RCF-V);
- h) For acionado judicialmente e deixar de comparecer nas audiências designadas, não elaborar sua defesa nos prazos previstos em lei e/ou não estiver devidamente representado no processo judicial (RCF-V).

Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o veículo:

- a) Estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e apropriada para conduzi-lo, ou que esteja sob ação de álcool, de drogas ou entorpecentes do uso fortuito, ocasional ou habitual, quando da ocorrência do sinistro. Esta hipótese de perda de direitos, aplica-se em qualquer situação, abrangendo não só os atos praticados diretamente pelo Segurado, mas também os praticados por toda e qualquer pessoa que estiver dirigindo o veículo, com ou sem o consentimento do Segurado;
- b) For usado para fim diverso do indicado nesta apólice;
- c) Não estiver livre de dívidas, penhoras, ônus, gravames ou contestações de qualquer natureza, inclusive por fato, ato ou circunstância do(s) auten(o)s proprietário(s) e/ou seus documentos ou registros não forem autênticos e regulares;
- d) No caso de veículos importados se o mesmo não estiver transitando legalmente no país;
- e) Estiver sendo dirigido/utilizado pelo Segurado ou Beneficiário que, na ocasião do sinistro, concorra com culpa grave ou dolo, bem como tenha contribuído, por ação ou omissão, para agravamento do risco, como, exemplificativamente, deixando as chaves no interior do veículo, deixando de trancá-lo, etc.

Liquidação de sinistro

- a) No caso de Indenização Integral, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas na apólice, qualquer indenização somente será paga mediante apresentação dos documentos que comprovem os direitos de propriedade, livre e desembaraçados de qualquer ônus, do Segurado sobre o veículo sinistrado e, no caso de veículos importados, a prova da liberação alfandegária definitiva.
- b) Ocorrendo a Indenização Integral do veículo e tendo o seguro sido contratado na modalidade de cobertura VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, a indenização decorrente do sinistro coberto por este seguro corresponderá ao valor constante da tabela FIPE do jornal Valor Econômico, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo percentual contratado pelo segurado para cobrir o veículo;
- c) Caso a tabela FIPE do jornal Valor Econômico seja extinta ou deixe de ser publicada, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela MOLICAR do jornal Gazeta Mercantil.
- d) Caso o seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, em razão da ausência de cotação do veículo, objeto do seguro, na tabela FIPE do Jornal Valor Econômico, a indenização será o valor determinado para cobrir o veículo, expresso na apólice ou no último envelope vigente.

Indenização integral

Para fins do contrato de seguro, ocorre Indenização Integral, para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, sempre que os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do veículo referência da tabela FIPE do jornal Valor Econômico, considerando-se o percentual por ele contratado para cobrir o veículo (casco).

Para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, ocorre a Indenização Integral quando os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor determinado na apólice.

Início da cobertura

A cobertura do seguro inicia-se após a análise e aceitação do risco, desde que o risco proposto esteja dentro das condições de aceitação da Seguradora. Sendo que para esta análise a proposta de seguro deverá ser apresentada na Seguradora até 5(cinco) dias corridos, contados na datação da vistoria prévia, da cobertura provisória ou, até o vencimento do seguro anterior.

U26
Kely C. F. Spinas
SEC. Municipal de Comp. e Cont. P.
Decreto nº 3.204/2017

A Seguradora terá o prazo de 15(quinze) dias contados do protocolo da proposta de seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1ª parcela, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da proposta de seguro, o eventual pagamento de prêmio efetuado pelo proponente, será devolvido devidamente atualizado pela TR proporcional aos dias decorridos.

Sub-rogação de direitos

Efetuada o pagamento da indenização, cujo recibo valerá como instrumento de cessão, a Seguradora ficará sub-rogada até o limite da indenização paga em todos os direitos e ações do segurado contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tenham causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, obrigando-se o Segurado a facilitar e disponibilizar os meios necessários ao exercício desta sub-rogação.

Franquia

a) Franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em reais (R\$) na Apólice, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela Apólice.

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO FACULTATIVO DE "RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE" RCF-V

O presente seguro não cobre:

- a) Danos causados pelo Segurado a seus ascendentes, descendentes, cônjuge e irmãos, bem como a quaisquer parentes e pessoas que com ele residam ou que dele dependam economicamente;
- b) Danos causados a empregados ou prepostos do Segurado, quando a seu serviço, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
- c) Danos causados a sócios - dirigentes ou a dirigentes da empresa do segurado, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
- d) Bens de terceiros, móveis ou imóveis, em poder do segurado para guarda, custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;
- e) Acidentes decorrentes da inobservância a disposições legais, tais como: exemplificativamente: lotação de passageiros, peso e acondicionamento da carga transportada;
- f) Danos resultantes de prestação de serviços especializados de natureza técnico profissional a que se destine o veículo e não relacionados com a sua locomoção;

- g) Danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, gincanas, apostas e provas de velocidade, corridas ou não;
- h) Danos causados às pessoas transportadas pelo veículo segurado;
- i) Prejuízos patrimoniais e lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por perdas e danos materiais e corporais cobertos pelo presente contrato;
- j) Pela natureza compensatória não se encontram cobertos pela apólice as indenizações por DANOS MORAIS e ESTÉTICOS, decorrentes de acidente no qual esteja o Segurado obrigado a pagar, sejam elas provenientes de ação judicial ou extrajudicial, bem como nos casos de acordo amigável;
- l) Não comunicar imediatamente à seguradora a existência de reclamação ou ação judicial que envolva qualquer um dos riscos cobertos pela apólice ou realizar acordo, judicial ou extrajudicialmente, não autorizado de modo expresse pela seguradora;
- m) For acionado judicialmente a deixar de comparecer nas audiências designadas, não elaborar sua defesa nos prazos previstos em lei e/ou não estiver devidamente representado no processo judicial.
- n) Multas e franquias impostas ao Segurado e as despesas de qualquer natureza relativa a ações ou processos criminais;
- o) Demais eventos não cobertos - salvo expressa menção em contrário, não estão cobertas as reclamações resultantes de danos causados por poluição ou contaminação ao meio ambiente e os ocorridos durante as operações de carga e descarga.

Definições de coberturas

Valor de mercado referenciado: deverá ser mencionado o percentual desejado para a cobertura do veículo em relação ao valor do veículo referenciado³, conforme publicado na tabela FIPE do jornal Valor Econômico. Este percentual deverá contemplar os opcionais e o estado de conservação do veículo.

Valor determinado: deve-se preencher no campo "veículo (casco)" o valor real do veículo, já levando em consideração seus opcionais e estado de conservação.

(*) - O valor do veículo referência da tabela FIPE do jornal Valor Econômico apura o valor médio de mercado do veículo, considerando exclusivamente os opcionais instalados pelo fabricante em todos os modelos daquela linha de veículo. Opcionais oferecidos à parte pelo fabricante ou instalados pelos proprietários atual ou anterior não são considerados nos valores da tabela FIPE do jornal Valor Econômico.

SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)
Central 24 horas: Grande São Paulo: (11) 3366 3333 Outras Regiões: 0800 727 0800
Ouvidoria: 0800 727 1184 ou Aceso: www.portoseguro.com.br



CERTIDÃO

Tem este a finalidade de informar que os orçamentos que encontram-se em anexo a este processo foram realizados e conferidos pelo funcionário Claudiomiro Domingos Honorato, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, estando todos em conformidade com o Termo de Referência.

Os orçamentos foram solicitados através do e-mail oficial da Câmara de Vereadores: camara@lidianopolis.pr.gov.br e pelo telefone 43- 3473 1281.

As empresas que realizaram os orçamentos foram:

- **PEDRINHO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** - CNPJ: 09.006.451/0001-00, no valor total de **R\$ 2.467,60**(dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);

- **OSMAR SEGUROS – CORRETORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA**, CNPJ: 02.176.435/0001-17, no valor total de **R\$ 4.791,07**(quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos) e

- **HDI SEGUROS S.A.** – CNPJ: 29.980.158/0022-81, no valor total de **R\$ 2.245,72**(dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

- **LIBSEJ-MAGAZINE ADMINISTRADORA E CORRETORA – PORTO SEGURO**, no valor total de R\$ 1.634,83(um mil seiscentos trinta quatro reais oitenta três centavos), sendo esta declarada vencedora pelo menor valor orçado.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Certifico e dou fé.

Lidianópolis, 19 de setembro de 2018.



CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

029
Kely C. F. Spina
Sec. Mun. Lic. e Comp.
Decreto nº 3.204/2017

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO RESPONSÁVEL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao setor de licitações, para que se inicie o procedimento administrativo, a fim de contratar os serviços supramencionados.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 19 de setembro de 2018.

Dorival Caetani

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Ciente em: 19/09/2018

Dhiego Francisco Rohling Torres

Licitação



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86 865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

x
030
Kely C. F. Spina
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA CÂMARA DE VEREADORES

O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Finanças, a fim de atender a solicitação realizada pelo Presidente da Câmara de Vereadores, solicitar que seja emitido parecer financeiro a este setor de licitação para que possamos realizar a **DISPENSA visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.**

- R\$ 1.634,83 (um mil seiscentos trinta quatro reais oitenta três centavos)

Lidianópolis-PR, 19/09/2018



Dhiego Francisco Rohling Torres
Licitação

Ciente em: ____/____/2018



Odair Bovo
Secretário de Finanças da Câmara de Vereadores



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

X
031
Kely C. F. Splinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Lidianópolis-PR, 19/09/2018.

PARECER FINANCEIRO

Ilmo. Sr
Dhiego Francisco Rohling Torres
Licitação

Em atenção a solicitação, referida neste processo, informo que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização de **DISPENSA** visando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.**

R\$ 1.634,83(um mil seiscentos trinta quatro reais oitenta três centavos)

Os pagamentos serão efetuados conforme:

- Legislativo Municipal.
- Apresentação de nota fiscal.
- Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

Apresentar impreterivelmente dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente.

- O credor não poderá ter pendências ou dívidas atrasadas com o Município de Lidianópolis.

- Cumprir os trâmites e as formalidades legais.

Era o que tinha a informar

Encaminhe-se o processo ao setor de licitação.


Odair Bevo

Secretário de Finanças da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

x
032
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

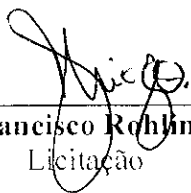
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Setor de Licitações e Contratos, de posse da **DEVIDA COTAÇÃO DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura, a fim de atender à solicitação do Legislativo Municipal, solicitar que seja emitido parecer contábil a este setor de licitação de todos os dados orçamentários para que possamos realizar dispensa para a **DISPENSA visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.**

Os pagamentos serão efetuados conforme:

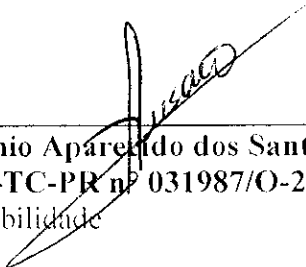
- Recurso: Legislativo - - RS 1.634,83(um mil seiscientos trinta quatro reais oitenta três centavos)

Lidianópolis-PR, 19 de setembro de 2018.



Dhiego Francisco Rohling Torres
Licitação

Ciente em: 19/09/2018.



Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR nº 031987/O-2
Contabilidade



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitchesk, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

033
Kely C. F. Splinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Lidianópolis, ___/___/2018.

Ilmo. Sr. Diretor de Licitação e Compras,

Em atenção à solicitação, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação.

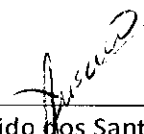
O pagamento será efetuado através das seguintes dotações, do orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, como solicitado pelo setor de licitação e contratos .

Assim segue:

Órgão:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto de Atividade:	2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Despesa	5	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte	0001	

Ressalto a necessidade de informação quanto a existência de recursos financeiros.

E após seja encaminhado para o ordenador de despesa, para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Antonio Aparecido dos Santos
CPF 411.142.139-34
CRC TC 031.987/O-2

DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES
DIRETOR DEPART. DE LICITAÇÃO DE COMPRAS
Prefeitura Municipal de Lidianópolis N. 587



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.000-00

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

034

At. C. F. Spinassi
Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

DECRETO Nº 3.435, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 86, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA:

Art. 1º - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018, a compor-se conforme segue:

TITULARES:

Presidente: Ana Paula Dias Carvalho, RG. nº 7.667.461-0-SSP/PR – Quadro Efetivo;

Membro: Elizandra Cristina Coelho de Melo, RG. nº 6.165.488-7-SSP/PR – Quadro Efetivo;

Membro: Jose do Carmo Neto, nº3.683.809-4 –SSP/PR – Quadro Efetivo;

SUPLENTE:

Membro: Cidival Sestile, RG. Nº. 3.224.776-8- SSP/PR – Comissionado;

Art. 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do art. 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.365 de 29 de agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Tribuna do Norte
Edição N.º 3036 Ano 2018
Página N.º 03
Lidianópolis, 11 de Janeiro de 2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 3366-8085	
ENTIDADE FEDERAL DO REGIME DE IMPOSTOS *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

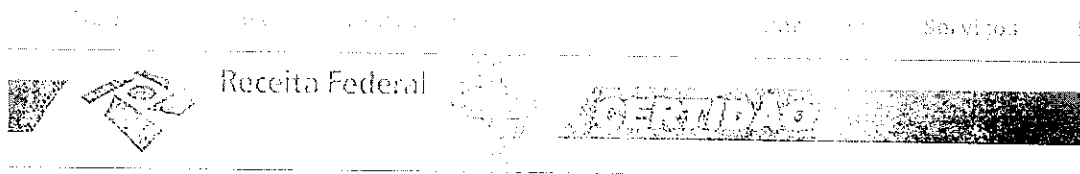
Emitido no dia 03/09/2018 às 11:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Legislação - Canais
Kely C. F. Spinassi
 Sec. Mun. Lic. e Compras
 Decreto nº 3.204/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

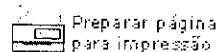
Emitida às 17:46:45 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018*

Código de controle da certidão: 73DB.710A.09F6.36CF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS DA CAPITAL - DRT-CHI
Páteo Fiscal de Curitiba - LFC - Lapa

CERTIDÃO
DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Rev. 00/00.24342-000029/2018

O Núcleo Fiscal de Cobrança - situado na Rua Nossa Senhora da Lapa nº 370, Lapa - atendendo ao requerimento da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, IE: 008.897.022-112, CNPJ: 01.189.154/0001-60, certifica que:

- 1) Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.
- 2) Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos a IPTU e ITBI não foram objeto de pesquisa para esta certidão.

Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado ou a "LICITAÇÃO".

Esta certidão foi emitida em 12 de julho de 2018.

TOBIÁS BOLOGNANI MARTINS
Agente Fiscal de Rendas

Prazo de validade da Certidão: **06 (seis) meses**, conforme Portaria CAT-135 de 18/12/2016.

Compare com o Original

Stamp: RECEITAS TRIBUTÁRIAS DA CAPITAL - DRT-CHI

Stamp: 11004170078033

Stamp: 11004170078033

Stamp: 11004170078033



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

038
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01198164

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos da
deste (unidade fiscal) a fim de garantir que o devedor (a) esteja em situação certificada que:

caso as dívidas inscritas de responsabilidade do interessado(a) constam os
seguintes débitos tributários:

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 01.198.164/0001-60

IE: 108377122112

COA
1.001.724.786

Situação
Inscrito

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 01.198.164/0001-60

IE:

COA	Situação
1.044.942.724	Inscrito / Suspense
1.044.942.746	Inscrito / Suspense
1.044.942.757	Inscrito / Suspense
1.044.942.768	Inscrito / Suspense
1.044.942.772	Inscrito / Suspense
1.044.942.780	Inscrito / Suspense
1.044.942.813	Inscrito / Suspense
1.044.942.890	Inscrito / Suspense
1.044.942.957	Inscrito / Suspense
1.044.943.201	Inscrito / Suspense
1.044.943.234	Inscrito / Suspense
1.044.943.290	Inscrito / Suspense
1.044.943.323	Inscrito / Suspense
1.044.943.387	Inscrito / Suspense
1.044.943.478	Inscrito / Suspense
1.044.943.488	Inscrito / Suspense
1.044.943.490	Inscrito / Suspense
1.044.943.531	Inscrito / Suspense

Contere com o Original

Local de emissão:	Responsável:
ORTO -	EDNEIA ANA REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
ORDA Nº 18586712	Folha 1 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

1064 AX 0933084



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 31192164

RE:

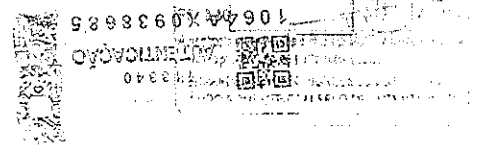
CDA	Situação
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.528	Inscrito / Suspenso
1.044.943.529	Inscrito / Suspenso
1.044.943.530	Inscrito / Suspenso
1.044.943.577	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.045.573.469	Inscrito / Suspenso
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.569	Inscrito / Suspenso
1.045.573.756	Inscrito / Suspenso
1.045.573.775	Inscrito / Suspenso
1.045.574.040	Inscrito / Suspenso
1.045.574.042	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.087	Inscrito / Suspenso
1.045.574.093	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.196	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.261	Inscrito / Suspenso
1.045.574.272	Inscrito / Suspenso

039
Kely C. F. Splnassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Confere com o Original

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

Data e Local de emissão: 08/05/2018 14:04:13 (Brasília)	Folha 2 de 133
Prazo de validade da certidão: 60 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

040
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CKPJ BASE: 01198194

DE:

DDA	Situação
1.045.574.813	Inscrito / Suspensão
1.045.574.890	Inscrito / Suspensão
1.045.575.001	Inscrito / Suspensão
1.045.575.023	Inscrito / Suspensão
1.045.575.034	Inscrito / Suspensão
1.045.575.040	Inscrito / Suspensão
1.045.575.050	Inscrito / Suspensão
1.045.575.067	Inscrito / Suspensão
1.045.575.069	Inscrito / Suspensão
1.045.575.145	Inscrito / Suspensão
1.045.575.256	Inscrito / Suspensão
1.045.594.608	Inscrito / Suspensão
1.045.594.819	Inscrito / Suspensão
1.045.594.950	Inscrito / Suspensão
1.045.594.970	Inscrito / Suspensão
1.045.594.952	Inscrito / Suspensão
1.045.594.974	Inscrito / Suspensão
1.045.594.985	Inscrito / Suspensão
1.045.594.995	Inscrito / Suspensão
1.045.595.007	Inscrito / Suspensão
1.045.595.018	Inscrito / Suspensão
1.045.595.024	Inscrito / Suspensão
1.045.595.037	Inscrito / Suspensão
1.045.595.062	Inscrito / Suspensão
1.045.595.075	Inscrito / Suspensão
1.045.595.084	Inscrito / Suspensão
1.045.595.095	Inscrito / Suspensão
1.045.595.813	Inscrito / Suspensão
1.045.595.829	Inscrito / Suspensão
1.045.595.830	Inscrito / Suspensão
1.045.595.851	Inscrito / Suspensão
1.045.595.862	Inscrito / Suspensão
1.045.595.873	Inscrito / Suspensão
1.045.595.884	Inscrito / Suspensão
1.045.595.895	Inscrito / Suspensão

Confere com o Original
em 19/09/18

Modelo de Certidão	Procurador	EDINEIA A. M. BEZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18569712	Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	Folha 3 de 33
Prazo de validade do documento: 03 (três) meses(es) contados a partir da data de emissão (DOE de 02-04-1996).	Código de Verificação CAI NR 20 de 01/04/1998	

19898X0938085



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

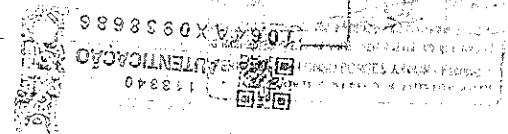
IE:

CDA	Situação
1.045.995.701	Inscrito / Suspenso
1.045.995.716	Inscrito / Suspenso
1.045.995.734	Inscrito / Suspenso
1.045.995.735	Inscrito / Suspenso
1.045.995.807	Inscrito / Suspenso
1.045.995.818	Inscrito / Suspenso
1.045.995.829	Inscrito / Suspenso
1.045.995.830	Inscrito / Suspenso
1.045.995.840	Inscrito / Suspenso
1.045.995.851	Inscrito / Suspenso
1.045.995.862	Inscrito / Suspenso
1.045.995.873	Inscrito / Suspenso
1.045.995.931	Inscrito / Suspenso
1.045.995.962	Inscrito / Suspenso
1.045.995.973	Inscrito / Suspenso
1.045.995.984	Inscrito / Suspenso
1.045.995.995	Inscrito / Suspenso
1.045.996.161	Inscrito / Suspenso
1.045.996.172	Inscrito / Suspenso
1.045.996.183	Inscrito / Suspenso
1.045.996.194	Inscrito / Suspenso
1.045.996.206	Inscrito / Suspenso
1.045.996.217	Inscrito / Suspenso
1.045.996.240	Inscrito / Suspenso
1.045.996.261	Inscrito / Suspenso
1.045.996.272	Inscrito / Suspenso
1.045.996.361	Inscrito / Suspenso
1.045.996.406	Inscrito / Suspenso
1.045.996.417	Inscrito / Suspenso
1.045.996.428	Inscrito / Suspenso
1.045.996.439	Inscrito / Suspenso
1.045.996.440	Inscrito / Suspenso
1.045.996.717	Inscrito / Suspenso
1.045.996.739	Inscrito / Suspenso
1.045.996.794	Inscrito / Suspenso

041
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Compare com o Original

Local de emissão : DRTO - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZEDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18589712	Folha
Data e hora da emissão 06/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





REPÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Procuradoria da Dívida Ativa

042
 Kely C. F. Spinassi
 Sec. Mun. Lic. e Compras
 Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ: 06.943.810

01/01/2018

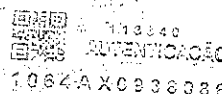
em

CDA	Situação
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.839	Inscrito / Suspenso
1.045.996.050	Inscrito / Suspenso
1.045.997.001	Inscrito / Suspenso
1.045.997.002	Inscrito / Suspenso
1.045.997.003	Inscrito / Suspenso
1.045.997.004	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.006	Inscrito / Suspenso
1.045.997.007	Inscrito / Suspenso
1.045.997.008	Inscrito / Suspenso
1.045.997.009	Inscrito / Suspenso
1.045.997.010	Inscrito / Suspenso
1.045.997.011	Inscrito / Suspenso
1.045.997.012	Inscrito / Suspenso
1.045.997.013	Inscrito / Suspenso
1.045.997.014	Inscrito / Suspenso
1.045.997.015	Inscrito / Suspenso
1.045.997.016	Inscrito / Suspenso
1.045.997.017	Inscrito / Suspenso
1.045.997.018	Inscrito / Suspenso
1.045.997.019	Inscrito / Suspenso
1.045.997.020	Inscrito / Suspenso
1.045.997.021	Inscrito / Suspenso
1.045.997.022	Inscrito / Suspenso
1.045.997.023	Inscrito / Suspenso
1.045.997.024	Inscrito / Suspenso
1.045.997.025	Inscrito / Suspenso
1.045.997.026	Inscrito / Suspenso
1.045.997.027	Inscrito / Suspenso
1.045.997.028	Inscrito / Suspenso
1.045.997.029	Inscrito / Suspenso
1.045.997.030	Inscrito / Suspenso
1.045.997.031	Inscrito / Suspenso
1.045.997.032	Inscrito / Suspenso
1.045.997.033	Inscrito / Suspenso
1.045.997.034	Inscrito / Suspenso
1.045.997.035	Inscrito / Suspenso
1.045.997.036	Inscrito / Suspenso
1.045.997.037	Inscrito / Suspenso
1.045.997.038	Inscrito / Suspenso
1.045.997.039	Inscrito / Suspenso
1.045.997.040	Inscrito / Suspenso
1.045.997.041	Inscrito / Suspenso
1.045.997.042	Inscrito / Suspenso
1.045.997.043	Inscrito / Suspenso
1.045.997.044	Inscrito / Suspenso
1.045.997.045	Inscrito / Suspenso
1.045.997.046	Inscrito / Suspenso
1.045.997.047	Inscrito / Suspenso
1.045.997.048	Inscrito / Suspenso
1.045.997.049	Inscrito / Suspenso
1.045.997.050	Inscrito / Suspenso
1.045.997.051	Inscrito / Suspenso
1.045.997.052	Inscrito / Suspenso
1.045.997.053	Inscrito / Suspenso
1.045.997.054	Inscrito / Suspenso
1.045.997.055	Inscrito / Suspenso
1.045.997.056	Inscrito / Suspenso
1.045.997.057	Inscrito / Suspenso
1.045.997.058	Inscrito / Suspenso
1.045.997.059	Inscrito / Suspenso
1.045.997.060	Inscrito / Suspenso
1.045.997.061	Inscrito / Suspenso
1.045.997.062	Inscrito / Suspenso
1.045.997.063	Inscrito / Suspenso
1.045.997.064	Inscrito / Suspenso
1.045.997.065	Inscrito / Suspenso
1.045.997.066	Inscrito / Suspenso
1.045.997.067	Inscrito / Suspenso
1.045.997.068	Inscrito / Suspenso
1.045.997.069	Inscrito / Suspenso
1.045.997.070	Inscrito / Suspenso
1.045.997.071	Inscrito / Suspenso
1.045.997.072	Inscrito / Suspenso
1.045.997.073	Inscrito / Suspenso
1.045.997.074	Inscrito / Suspenso
1.045.997.075	Inscrito / Suspenso
1.045.997.076	Inscrito / Suspenso
1.045.997.077	Inscrito / Suspenso
1.045.997.078	Inscrito / Suspenso
1.045.997.079	Inscrito / Suspenso
1.045.997.080	Inscrito / Suspenso
1.045.997.081	Inscrito / Suspenso
1.045.997.082	Inscrito / Suspenso
1.045.997.083	Inscrito / Suspenso
1.045.997.084	Inscrito / Suspenso
1.045.997.085	Inscrito / Suspenso
1.045.997.086	Inscrito / Suspenso
1.045.997.087	Inscrito / Suspenso
1.045.997.088	Inscrito / Suspenso
1.045.997.089	Inscrito / Suspenso
1.045.997.090	Inscrito / Suspenso
1.045.997.091	Inscrito / Suspenso
1.045.997.092	Inscrito / Suspenso
1.045.997.093	Inscrito / Suspenso
1.045.997.094	Inscrito / Suspenso
1.045.997.095	Inscrito / Suspenso
1.045.997.096	Inscrito / Suspenso
1.045.997.097	Inscrito / Suspenso
1.045.997.098	Inscrito / Suspenso
1.045.997.099	Inscrito / Suspenso
1.045.997.100	Inscrito / Suspenso

Compare com o Original

Em, _____/_____/_____

Local de emissão: DRS 0-1	Responsável: EDINÉIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
ORDEN Nº 1955712	Folha 5 de 33
Data e hora de emissão: 02/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 66 (SIS) meses) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 01/04/1998).	



1064 AX0938088



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

043
Kely C. F. Splnassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

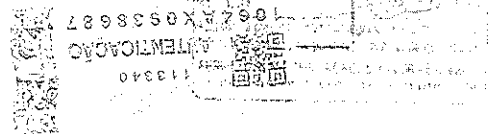
DE:

CDA	Situação
1.046.425.832	Inscrito / Suspense
1.046.425.843	Inscrito / Suspense
1.046.425.854	Inscrito / Suspense
1.046.425.865	Inscrito / Suspense
1.046.425.876	Inscrito / Suspense
1.046.425.887	Inscrito / Suspense
1.046.427.596	Inscrito / Suspense
1.046.427.606	Inscrito / Suspense
1.046.427.617	Inscrito / Suspense
1.046.427.641	Inscrito / Suspense
1.046.427.708	Inscrito / Suspense
1.046.427.720	Inscrito / Suspense
1.046.427.763	Inscrito / Suspense
1.046.427.820	Inscrito / Suspense
1.046.831.733	Inscrito / Suspense
1.046.831.744	Inscrito / Suspense
1.046.831.911	Inscrito / Suspense
1.046.831.933	Inscrito / Suspense
1.046.832.176	Inscrito / Suspense
1.046.832.187	Inscrito / Suspense
1.046.832.198	Inscrito / Suspense
1.046.832.200	Inscrito / Suspense
1.046.832.210	Inscrito / Suspense
1.046.832.265	Inscrito / Suspense
1.046.832.287	Inscrito / Suspense
1.046.832.300	Inscrito / Suspense
1.046.832.332	Inscrito / Suspense
1.046.832.443	Inscrito / Suspense
1.046.832.465	Inscrito / Suspense
1.046.832.521	Inscrito / Suspense
1.046.832.743	Inscrito / Suspense
1.046.832.821	Inscrito / Suspense
1.046.832.975	Inscrito / Suspense
1.046.832.990	Inscrito / Suspense
1.046.833.097	Inscrito / Suspense

Confere com o Original

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 18589712	Folha 6 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:04:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 36 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

044
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

DE:

ODA	Situação
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso
1.046.833.196	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.409	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.473	Inscrito / Suspenso
1.046.833.520	Inscrito / Suspenso
1.046.833.534	Inscrito / Suspenso
1.046.833.586	Inscrito / Suspenso
1.046.833.597	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.786	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.809	Inscrito / Suspenso
1.046.833.820	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.956	Inscrito / Suspenso
1.046.833.996	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.053	Inscrito / Suspenso
1.046.834.165	Inscrito / Suspenso
1.046.834.295	Inscrito / Suspenso

Compare com o Original

Local de emissão: DRTC - J	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18589712	Folha 7 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR: 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

113340
AUTENTICAÇÃO
010344X0938087



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

045
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

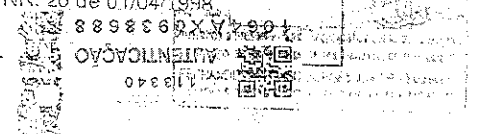
CNPJ BASE: 61198164

IE:

CD	Situação
1.046.834.296	Inscrito / Suspenso
1.046.834.306	Inscrito / Suspenso
1.046.834.319	Inscrito / Suspenso
1.046.834.320	Inscrito / Suspenso
1.046.834.352	Inscrito / Suspenso
1.046.834.363	Inscrito / Suspenso
1.046.834.508	Inscrito / Suspenso
1.046.834.520	Inscrito / Suspenso
1.046.834.603	Inscrito / Suspenso
1.046.834.819	Inscrito / Suspenso
1.046.834.820	Inscrito / Suspenso
1.046.834.830	Inscrito / Suspenso
1.046.834.841	Inscrito / Suspenso
1.046.834.985	Inscrito / Suspenso
1.046.834.998	Inscrito / Suspenso
1.050.437.447	Inscrito / Suspenso
1.050.437.450	Inscrito / Suspenso
1.050.437.470	Inscrito / Suspenso
1.050.437.491	Inscrito / Suspenso
1.050.437.525	Inscrito / Suspenso
1.050.437.536	Inscrito / Suspenso
1.050.437.547	Inscrito / Suspenso
1.050.437.560	Inscrito / Suspenso
1.050.437.591	Inscrito / Suspenso
1.050.437.603	Inscrito / Suspenso
1.050.437.614	Inscrito / Suspenso
1.050.437.691	Inscrito / Suspenso
1.050.437.714	Inscrito / Suspenso
1.050.437.725	Inscrito / Suspenso
1.050.437.747	Inscrito / Suspenso
1.050.437.758	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.847	Inscrito / Suspenso
1.050.437.880	Inscrito / Suspenso

Conferir com o Original

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.719-5
CRDA nº 18589712	Folha 6 de 39
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998. (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

046
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01192164

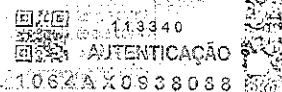
IE:

COA	Situação
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.914	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.950	Inscrito / Suspenso
1.050.437.977	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.269	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.380	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.537	Inscrito / Suspenso
1.050.438.590	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.650	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso

Conferir com o Original

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.716-5
-------------------------------	---

CRDA nº 18589712	Flha 9 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade do certidão: 03 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT Nº. 20 de 01/04/1998 (DCE de 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

047
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 911982134

12

CDA	Situação
1.053.363.713	Inscrito / Suspense
1.053.363.724	Inscrito / Suspense
1.053.363.937	Inscrito / Suspense
1.053.363.959	Inscrito / Suspense
1.053.363.960	Inscrito / Suspense
1.053.363.991	Inscrito / Suspense
1.053.363.992	Inscrito / Suspense
1.053.363.993	Inscrito / Suspense
1.053.363.036	Inscrito / Suspense
1.053.363.047	Inscrito / Suspense
1.053.363.070	Inscrito / Suspense
1.053.363.060	Inscrito / Suspense
1.053.363.114	Inscrito / Suspense
1.053.363.158	Inscrito / Suspense
1.053.363.169	Inscrito / Suspense
1.053.363.180	Inscrito / Suspense
1.053.363.191	Inscrito / Suspense
1.053.363.202	Inscrito / Suspense
1.053.363.214	Inscrito / Suspense
1.053.363.225	Inscrito / Suspense
1.053.363.247	Inscrito / Suspense
1.053.363.258	Inscrito / Suspense
1.053.363.269	Inscrito / Suspense
1.053.363.281	Inscrito / Suspense
1.053.363.330	Inscrito / Suspense
1.053.363.358	Inscrito / Suspense
1.053.363.403	Inscrito / Suspense
1.053.363.414	Inscrito / Suspense
1.053.363.447	Inscrito / Suspense
1.053.363.480	Inscrito / Suspense
1.053.363.491	Inscrito / Suspense
1.053.363.514	Inscrito / Suspense
1.053.363.536	Inscrito / Suspense
1.053.363.547	Inscrito / Suspense
1.053.363.569	Inscrito / Suspense

Compare com o Original

Local de emissão:	Responsável:	EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.952.718-5
DIRETO:		
CRDA nº: 18586712	Data e hora da emissão: 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	Folha 10 de 33
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) meses (conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/2009 (DOE de 02/04/1998)).		6898660 X-97901



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

K 048
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BA/SE: 81198164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.570	Inscrito / Suspensão
1.053.363.582	Inscrito / Suspensão
1.053.363.594	Inscrito / Suspensão
1.053.363.606	Inscrito / Suspensão
1.053.363.618	Inscrito / Suspensão
1.053.363.630	Inscrito / Suspensão
1.053.363.642	Inscrito / Suspensão
1.053.363.654	Inscrito / Suspensão
1.053.363.666	Inscrito / Suspensão
1.053.363.678	Inscrito / Suspensão
1.053.363.690	Inscrito / Suspensão
1.053.363.702	Inscrito / Suspensão
1.053.363.714	Inscrito / Suspensão
1.053.363.726	Inscrito / Suspensão
1.053.363.738	Inscrito / Suspensão
1.053.363.750	Inscrito / Suspensão
1.053.363.762	Inscrito / Suspensão
1.053.363.774	Inscrito / Suspensão
1.053.363.786	Inscrito / Suspensão
1.053.363.798	Inscrito / Suspensão
1.053.363.810	Inscrito / Suspensão
1.053.363.822	Inscrito / Suspensão
1.053.363.834	Inscrito / Suspensão
1.053.363.846	Inscrito / Suspensão
1.053.363.858	Inscrito / Suspensão
1.053.363.870	Inscrito / Suspensão
1.053.363.882	Inscrito / Suspensão
1.053.363.894	Inscrito / Suspensão
1.053.363.906	Inscrito / Suspensão
1.053.363.918	Inscrito / Suspensão
1.053.363.930	Inscrito / Suspensão
1.053.363.942	Inscrito / Suspensão
1.053.363.954	Inscrito / Suspensão
1.053.363.966	Inscrito / Suspensão
1.053.363.978	Inscrito / Suspensão
1.053.363.990	Inscrito / Suspensão
1.053.364.002	Inscrito / Suspensão
1.053.364.014	Inscrito / Suspensão
1.053.364.026	Inscrito / Suspensão
1.053.364.038	Inscrito / Suspensão
1.053.364.050	Inscrito / Suspensão
1.053.364.062	Inscrito / Suspensão
1.053.364.074	Inscrito / Suspensão
1.053.364.086	Inscrito / Suspensão
1.053.364.098	Inscrito / Suspensão
1.053.364.110	Inscrito / Suspensão
1.053.364.122	Inscrito / Suspensão
1.053.364.134	Inscrito / Suspensão
1.053.364.146	Inscrito / Suspensão
1.053.364.158	Inscrito / Suspensão
1.053.364.170	Inscrito / Suspensão
1.053.364.182	Inscrito / Suspensão

Certificado com o Original

Local de emissão: DNTC -	Responsável: EDINÉIA A. K. REZEDE Supervisora 30.19.953.718-5
CRDA nº: 18559712	Folha 1 de 33
Data e hora de emissão: 11/04/2017 14:04:00 (Brasília)	
Propriedade de: Certidão de Débitos Ativos (CDA) - Inscrição nº: 81198164 - CAT NR. 20 de 01/04/1998	
DNTC nº: 00000000000000000000000000000000	

14170000000000000000000000000000

11.0340

AUTENTICAÇÃO

1064AX0933339



X
049
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 31198184

IE:

ODA	Situação
1.053.364.246	Inscrito / Suspenso
1.053.364.257	Inscrito / Suspenso
1.053.364.325	Inscrito / Suspenso
1.053.364.348	Inscrito / Suspenso
1.053.364.378	Inscrito / Suspenso
1.053.364.402	Inscrito / Suspenso
1.053.364.435	Inscrito / Suspenso
1.053.364.446	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.053.364.479	Inscrito / Suspenso
1.053.364.490	Inscrito / Suspenso
1.053.364.524	Inscrito / Suspenso
1.053.364.546	Inscrito / Suspenso
1.053.364.566	Inscrito / Suspenso
1.053.364.579	Inscrito / Suspenso
1.053.364.580	Inscrito / Suspenso
1.053.364.590	Inscrito / Suspenso
1.053.364.602	Inscrito / Suspenso
1.053.364.624	Inscrito / Suspenso
1.053.364.635	Inscrito / Suspenso
1.053.364.646	Inscrito / Suspenso
1.053.364.657	Inscrito / Suspenso
1.053.364.668	Inscrito / Suspenso
1.053.364.702	Inscrito / Suspenso
1.053.364.713	Inscrito / Suspenso
1.053.364.724	Inscrito / Suspenso
1.053.364.757	Inscrito / Suspenso
1.053.364.802	Inscrito / Suspenso
1.053.364.813	Inscrito / Suspenso
1.053.364.835	Inscrito / Suspenso
1.053.364.880	Inscrito / Suspenso
1.053.364.902	Inscrito / Suspenso
1.053.364.913	Inscrito / Suspenso
1.053.364.946	Inscrito / Suspenso
1.053.365.012	Inscrito / Suspenso

Conferir com o Original

Local de emissão: ORTO -	Responsável: <u>EDINÉIA M. REZENDE</u> Supervisora RG. 19.953.713-5
CIRDA nº 18589712	Folha 12 de 138
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
(DOE de 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

050
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Tabela Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ EMISSOR:

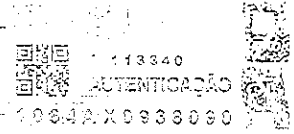
81198184

NR:

CDA	Situação
1.058.094.023	Inscrito / Suspenso
1.058.094.024	Inscrito / Suspenso
1.058.094.056	Inscrito / Suspenso
1.058.094.076	Inscrito / Suspenso
1.058.094.104	Inscrito / Suspenso
1.058.094.158	Inscrito / Suspenso
1.058.094.178	Inscrito / Suspenso
1.058.094.115	Inscrito / Suspenso
1.058.094.029	Inscrito / Suspenso
1.058.094.131	Inscrito / Suspenso
1.058.094.204	Inscrito / Suspenso
1.058.094.215	Inscrito / Suspenso
1.058.094.237	Inscrito / Suspenso
1.058.094.271	Inscrito / Suspenso
1.058.094.281	Inscrito / Suspenso
1.058.094.218	Inscrito / Suspenso
1.058.094.306	Inscrito / Suspenso
1.058.094.358	Inscrito / Suspenso
1.058.094.370	Inscrito / Suspenso
1.058.094.404	Inscrito / Suspenso
1.058.094.415	Inscrito / Suspenso
1.058.094.437	Inscrito / Suspenso
1.058.094.448	Inscrito / Suspenso
1.058.094.489	Inscrito / Suspenso
1.058.094.421	Inscrito / Suspenso
1.058.094.481	Inscrito / Suspenso
1.058.094.506	Inscrito / Suspenso
1.058.094.580	Inscrito / Suspenso
1.058.094.581	Inscrito / Suspenso
1.058.094.502	Inscrito / Suspenso
1.058.094.626	Inscrito / Suspenso
1.058.094.637	Inscrito / Suspenso
1.058.094.648	Inscrito / Suspenso
1.058.094.670	Inscrito / Suspenso
1.058.094.676	Inscrito / Suspenso
1.058.094.681	Inscrito / Suspenso

Conferir com o Original

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
<p>Este documento é válido por 05 (cinco) anos, a contar da data de emissão, e não pode ser utilizado para fins de comprovação de dívida.</p> <p>Este documento é válido por 06 (seis) meses, conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998.</p>	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

ORF: BASE: 91198164

IE:

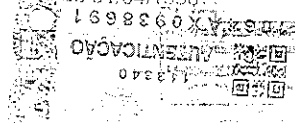
CDA	Situação
1.056.094.692	Inscrito / Suspenso
1.056.094.704	Inscrito / Suspenso
1.056.094.715	Inscrito / Suspenso
1.056.094.737	Inscrito / Suspenso
1.056.094.748	Inscrito / Suspenso
1.056.094.759	Inscrito / Suspenso
1.056.094.780	Inscrito / Suspenso
1.056.094.792	Inscrito / Suspenso
1.056.094.815	Inscrito / Suspenso
1.056.094.826	Inscrito / Suspenso
1.056.094.837	Inscrito / Suspenso
1.056.094.860	Inscrito / Suspenso
1.056.094.904	Inscrito / Suspenso
1.056.095.003	Inscrito / Suspenso
1.056.095.026	Inscrito / Suspenso
1.056.095.036	Inscrito / Suspenso
1.056.095.047	Inscrito / Suspenso
1.056.095.080	Inscrito / Suspenso
1.056.095.091	Inscrito / Suspenso
1.056.095.103	Inscrito / Suspenso
1.056.095.169	Inscrito / Suspenso
1.056.095.170	Inscrito / Suspenso
1.056.095.180	Inscrito / Suspenso
1.056.095.203	Inscrito / Suspenso
1.056.095.214	Inscrito / Suspenso
1.056.095.236	Inscrito / Suspenso
1.056.095.253	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.270	Inscrito / Suspenso
1.056.095.347	Inscrito / Suspenso
1.056.095.358	Inscrito / Suspenso
1.056.095.369	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.056.095.436	Inscrito / Suspenso
1.056.095.447	Inscrito / Suspenso

051
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Compare com o Original

Local de emissão : DRTO - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-3
--------------------------------	---

CRDA nº 18589712	Folha 14 de 33
Data e hora da emissão: 08/05/2018 14:34:32 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (oito) meses, conforme portaria CAT Nº. 20 de 01/04/1996.	
(DOE de 02/04/1999).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

052
Kely C. F. Spínassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.407	Inscrito / Suspenso
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso
1.056.095.525	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.569	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.063.671.199	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.399	Inscrito / Suspenso
1.063.671.489	Inscrito / Suspenso
1.063.671.711	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.766	Inscrito / Suspenso
1.063.671.800	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.000	Inscrito / Suspenso
1.063.672.095	Inscrito / Suspenso
1.063.672.100	Inscrito / Suspenso
1.063.672.165	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso

Conferir com o Original

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18589712	Folha 15 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

113340
AUTENTICAÇÃO
1064AX0938091

053
 Kely C. F. Splinassi
 Sec. Mun. Lic. e Compras
 Decreto nº 3.204/2017



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Procuradoria da Dívida Ativa

Unidade Registral de Dívidas
 Dívidas da Dívida Ativa

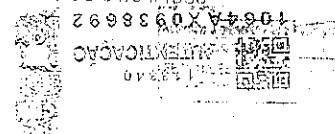
CNPJ BASE: 01998164

IE:

CDA	Situação
1.003.690.405	Inscrito / Suspensão
1.003.690.420	Inscrito / Suspensão
1.003.690.422	Inscrito / Suspensão
1.003.690.455	Inscrito / Suspensão
1.003.690.520	Inscrito / Suspensão
1.003.690.541	Inscrito / Suspensão
1.003.690.630	Inscrito / Suspensão
1.003.690.608	Inscrito / Suspensão
1.003.691.052	Inscrito / Suspensão
1.003.691.084	Inscrito / Suspensão
1.003.691.140	Inscrito / Suspensão
1.003.691.154	Inscrito / Suspensão
1.003.691.240	Inscrito / Suspensão
1.003.691.351	Inscrito / Suspensão
1.003.691.340	Inscrito / Suspensão
1.003.691.454	Inscrito / Suspensão
1.003.695.070	Inscrito / Suspensão
1.003.695.091	Inscrito / Suspensão
1.003.695.091	Inscrito / Suspensão
1.003.695.147	Inscrito / Suspensão
1.003.695.170	Inscrito / Suspensão
1.003.695.180	Inscrito / Suspensão
1.003.695.358	Inscrito / Suspensão
1.003.695.403	Inscrito / Suspensão
1.003.695.425	Inscrito / Suspensão
1.003.695.490	Inscrito / Suspensão
1.003.695.523	Inscrito / Suspensão
1.003.695.547	Inscrito / Suspensão
1.003.695.614	Inscrito / Suspensão
1.003.695.690	Inscrito / Suspensão
1.003.695.714	Inscrito / Suspensão
1.003.695.763	Inscrito / Suspensão
1.003.695.770	Inscrito / Suspensão
1.003.695.780	Inscrito / Suspensão
1.003.695.791	Inscrito / Suspensão

Conferir com o Original

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18586712	Folha 16 de 33
Data - hora de emissão: 06/04/2018 10:00:00 - Brasília	
Prat. de Unidade de Emissão: 36 (S.E.B) - mês(es) contornos portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
(DDE nº 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Divida Ativa

054
Kely C. F. Splinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

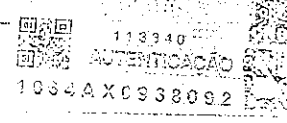
CNPJ BASE: 0113910

CDA	Situação
1.063.695.814	Inscrito / Suspense
1.063.695.847	Inscrito / Suspense
1.063.695.858	Inscrito / Suspense
1.063.695.869	Inscrito / Suspense
1.063.695.870	Inscrito / Suspense
1.063.695.891	Inscrito / Suspense
1.063.695.925	Inscrito / Suspense
1.063.695.947	Inscrito / Suspense
1.063.695.969	Inscrito / Suspense
1.063.695.980	Inscrito / Suspense
1.063.695.035	Inscrito / Suspense
1.063.695.090	Inscrito / Suspense
1.063.695.102	Inscrito / Suspense
1.063.695.124	Inscrito / Suspense
1.063.695.135	Inscrito / Suspense
1.063.695.147	Inscrito / Suspense
1.063.695.168	Inscrito / Suspense
1.063.695.190	Inscrito / Suspense
1.063.695.202	Inscrito / Suspense
1.063.695.213	Inscrito / Suspense
1.063.695.257	Inscrito / Suspense
1.063.695.279	Inscrito / Suspense
1.063.695.288	Inscrito / Suspense
1.063.695.324	Inscrito / Suspense
1.063.695.535	Inscrito / Suspense
1.063.695.657	Inscrito / Suspense
1.063.695.668	Inscrito / Suspense
1.063.695.690	Inscrito / Suspense
1.063.695.757	Inscrito / Suspense
1.063.700.323	Inscrito / Suspense
1.063.700.346	Inscrito / Suspense
1.063.700.370	Inscrito / Suspense
1.063.700.438	Inscrito / Suspense
1.063.700.487	Inscrito / Suspense
1.063.700.501	Inscrito / Suspense

Confere com o Original

Local de emissão:	Assinatura:
D 171	EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.713-5

CRDA nº 18569712	Foja 17 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR 20 de 01/04/1998 (DCE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

055
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

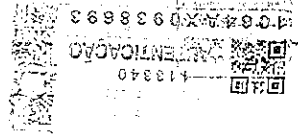
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01198164

CDA	Situação
1.063.700.534	Inscrito / Suspensão
1.063.700.589	Inscrito / Suspensão
1.063.700.634	Inscrito / Suspensão
1.063.700.734	Inscrito / Suspensão
1.063.700.745	Inscrito / Suspensão
1.063.700.786	Inscrito / Suspensão
1.063.700.823	Inscrito / Suspensão
1.063.700.866	Inscrito / Suspensão
1.063.700.912	Inscrito / Suspensão
1.063.700.969	Inscrito / Suspensão
1.063.701.144	Inscrito / Suspensão
1.063.701.233	Inscrito / Suspensão
1.063.701.244	Inscrito / Suspensão
1.063.701.263	Inscrito / Suspensão
1.063.701.277	Inscrito / Suspensão
1.063.701.288	Inscrito / Suspensão
1.063.701.322	Inscrito / Suspensão
1.063.701.422	Inscrito / Suspensão
1.063.701.455	Inscrito / Suspensão
1.063.701.469	Inscrito / Suspensão
1.063.701.511	Inscrito / Suspensão
1.063.701.832	Inscrito / Suspensão
1.063.701.896	Inscrito / Suspensão
1.063.701.811	Inscrito / Suspensão
1.063.701.633	Inscrito / Suspensão
1.063.701.733	Inscrito / Suspensão
1.063.701.899	Inscrito / Suspensão
1.063.701.944	Inscrito / Suspensão
1.063.705.473	Inscrito / Suspensão
1.063.705.551	Inscrito / Suspensão
1.063.705.734	Inscrito / Suspensão
1.063.705.911	Inscrito / Suspensão
1.063.705.966	Inscrito / Suspensão
1.063.705.930	Inscrito / Suspensão

Compare com o Original

Local de emissão: DREO -	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 15589712	Folha 18 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

056
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198184

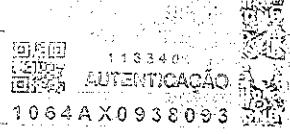
DE:

CDA	Situação
1.063.706.940	Inscrito / Suspense
1.063.706.673	Inscrito / Suspense
1.063.706.017	Inscrito / Suspense
1.063.706.028	Inscrito / Suspense
1.063.706.272	Inscrito / Suspense
1.063.706.106	Inscrito / Suspense
1.063.706.128	Inscrito / Suspense
1.063.706.140	Inscrito / Suspense
1.063.706.161	Inscrito / Suspense
1.063.706.206	Inscrito / Suspense
1.063.706.217	Inscrito / Suspense
1.063.706.240	Inscrito / Suspense
1.063.706.250	Inscrito / Suspense
1.062.706.261	Inscrito / Suspense
1.063.706.283	Inscrito / Suspense
1.063.706.339	Inscrito / Suspense
1.063.706.372	Inscrito / Suspense
1.063.706.426	Inscrito / Suspense
1.063.706.438	Inscrito / Suspense
1.063.706.528	Inscrito / Suspense
1.063.706.828	Inscrito / Suspense
1.063.706.839	Inscrito / Suspense
1.063.706.840	Inscrito / Suspense
1.063.706.750	Inscrito / Suspense
1.063.706.828	Inscrito / Suspense
1.063.706.840	Inscrito / Suspense
1.063.706.861	Inscrito / Suspense
1.063.706.894	Inscrito / Suspense
1.063.706.961	Inscrito / Suspense
1.063.706.972	Inscrito / Suspense
1.063.706.983	Inscrito / Suspense
1.063.707.016	Inscrito / Suspense
1.063.707.060	Inscrito / Suspense
1.063.707.071	Inscrito / Suspense
1.063.707.150	Inscrito / Suspense

Confira com o Original

Local de emissão: URTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Suplente RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 18589712	Folha 19 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IP:

CDA	Situação
1.066.932.255	Inscrito / Suspensão
1.066.932.642	Inscrito / Suspensão
1.066.932.731	Inscrito / Suspensão
1.066.932.739	Inscrito / Suspensão
1.066.932.823	Inscrito / Suspensão
1.066.932.930	Inscrito / Suspensão
1.066.932.137	Inscrito / Suspensão
1.066.932.183	Inscrito / Suspensão
1.066.932.483	Inscrito / Suspensão
1.066.932.598	Inscrito / Suspensão
1.066.932.519	Inscrito / Suspensão
1.066.932.641	Inscrito / Suspensão
1.066.932.685	Inscrito / Suspensão
1.066.932.730	Inscrito / Suspensão
1.066.932.835	Inscrito / Suspensão
1.066.932.908	Inscrito / Suspensão
1.066.932.941	Inscrito / Suspensão
1.066.932.952	Inscrito / Suspensão
1.066.932.963	Inscrito / Suspensão
1.066.932.007	Inscrito / Suspensão
1.066.932.051	Inscrito / Suspensão
1.066.932.200	Inscrito / Suspensão
1.066.932.351	Inscrito / Suspensão
1.066.932.362	Inscrito / Suspensão
1.066.932.451	Inscrito / Suspensão
1.066.932.816	Inscrito / Suspensão
1.066.932.830	Inscrito / Suspensão
1.066.932.784	Inscrito / Suspensão
1.066.934.028	Inscrito / Suspensão
1.066.934.039	Inscrito / Suspensão
1.066.934.250	Inscrito / Suspensão
1.066.934.283	Inscrito / Suspensão
1.066.934.421	Inscrito / Suspensão
1.066.934.450	Inscrito / Suspensão
1.066.934.483	Inscrito / Suspensão

057
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Conferir com o Original

Local de emissão:	Responsável:
BRTO - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora
RG: 19.953.718-5	
DATA: 06/05/2018	Folha: 20 de 133
Data e hora da emissão: 06/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
DOF de 02/04/1993.	





PRÓ-DIRETORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

058
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

DATA EMISSÃO: 08/05/2018

RE:

CDA	Situação
1.066.934.872	Inscrito / Suspenso
1.066.934.817	Inscrito / Suspenso
1.066.934.861	Inscrito / Suspenso
1.066.934.4079	Inscrito / Suspenso
1.072.115.717	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.406	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.465	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.615	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.844	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.677	Inscrito / Suspenso
1.072.115.702	Inscrito / Suspenso
1.072.115.835	Inscrito / Suspenso
1.072.115.843	Inscrito / Suspenso
1.072.115.865	Inscrito / Suspenso
1.072.115.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.485	Inscrito / Suspenso
1.072.116.511	Inscrito / Suspenso
1.072.116.517	Inscrito / Suspenso
1.072.116.870	Inscrito / Suspenso
1.072.116.723	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso

Certidão com o Original

Local de emissão: DRTC -	Responsável: EDINETEIA A. M. REZENDE SUPERVISOR RG. 19.953.716-5
CRDA Nº: 18889712	Folha 21 de 33
Data e hora da emissão: 08/05/2018 14:34:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) contados a partir da DATA DE 07/04/1996 (DOE de 020.315.96).	

118240
AUTENTICAÇÃO
10644X0683884



PRÉFECTURA MUNICIPAL DO ESTADO
 Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
 inscritos na Dívida Ativa

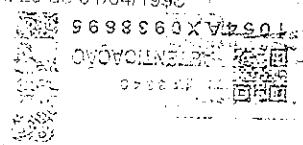
CAR. BASE: 20180124

de:

CPA	Situação
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.036	Inscrito / Suspenso
1.072.117.037	Inscrito / Suspenso
1.072.117.038	Inscrito / Suspenso
1.072.117.039	Inscrito / Suspenso
1.072.117.040	Inscrito / Suspenso
1.072.117.041	Inscrito / Suspenso
1.072.117.042	Inscrito / Suspenso
1.072.117.043	Inscrito / Suspenso
1.072.117.044	Inscrito / Suspenso
1.072.117.045	Inscrito / Suspenso
1.072.117.046	Inscrito / Suspenso
1.072.117.047	Inscrito / Suspenso
1.072.117.048	Inscrito / Suspenso
1.072.117.049	Inscrito / Suspenso
1.072.117.050	Inscrito / Suspenso
1.072.117.051	Inscrito / Suspenso
1.072.117.052	Inscrito / Suspenso
1.072.117.053	Inscrito / Suspenso
1.072.117.054	Inscrito / Suspenso
1.072.117.055	Inscrito / Suspenso
1.072.117.056	Inscrito / Suspenso
1.072.117.057	Inscrito / Suspenso
1.072.117.058	Inscrito / Suspenso
1.072.117.059	Inscrito / Suspenso
1.072.117.060	Inscrito / Suspenso
1.072.117.061	Inscrito / Suspenso
1.072.117.062	Inscrito / Suspenso
1.072.117.063	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.065	Inscrito / Suspenso
1.072.117.066	Inscrito / Suspenso
1.072.117.067	Inscrito / Suspenso
1.072.117.068	Inscrito / Suspenso
1.072.117.069	Inscrito / Suspenso
1.072.117.070	Inscrito / Suspenso
1.072.117.071	Inscrito / Suspenso
1.072.117.072	Inscrito / Suspenso
1.072.117.073	Inscrito / Suspenso
1.072.117.074	Inscrito / Suspenso
1.072.117.075	Inscrito / Suspenso
1.072.117.076	Inscrito / Suspenso
1.072.117.077	Inscrito / Suspenso
1.072.117.078	Inscrito / Suspenso
1.072.117.079	Inscrito / Suspenso
1.072.117.080	Inscrito / Suspenso
1.072.117.081	Inscrito / Suspenso
1.072.117.082	Inscrito / Suspenso
1.072.117.083	Inscrito / Suspenso
1.072.117.084	Inscrito / Suspenso
1.072.117.085	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.087	Inscrito / Suspenso
1.072.117.088	Inscrito / Suspenso
1.072.117.089	Inscrito / Suspenso
1.072.117.090	Inscrito / Suspenso
1.072.117.091	Inscrito / Suspenso
1.072.117.092	Inscrito / Suspenso
1.072.117.093	Inscrito / Suspenso
1.072.117.094	Inscrito / Suspenso
1.072.117.095	Inscrito / Suspenso
1.072.117.096	Inscrito / Suspenso
1.072.117.097	Inscrito / Suspenso
1.072.117.098	Inscrito / Suspenso
1.072.117.099	Inscrito / Suspenso
1.072.117.100	Inscrito / Suspenso

Conferir com o Original

Local de emissão:	Responsável:
DRTM -	EDINEIA ANA REZERDE Supervisora RG. 19.953.718-5
PRO nº 13889732	Folha 22 de 33
Data e hora da emissão: 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 01/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

060
Kely C. F. Splinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Cartão Positivo de Dívida Ativa
Inscritos na Dívida Ativa

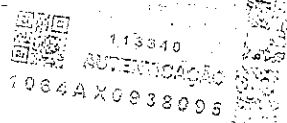
CNPJ BASE: 81198164

RE:

CDA	Situação
1.072.119.562	Inscrito / Suspensão
1.072.119.584	Inscrito / Suspensão
1.072.119.540	Inscrito / Suspensão
1.072.119.716	Inscrito / Suspensão
1.072.119.730	Inscrito / Suspensão
1.072.119.740	Inscrito / Suspensão
1.072.119.751	Inscrito / Suspensão
1.072.119.762	Inscrito / Suspensão
1.072.119.818	Inscrito / Suspensão
1.072.119.849	Inscrito / Suspensão
1.072.119.854	Inscrito / Suspensão
1.072.119.870	Inscrito / Suspensão
1.072.119.880	Inscrito / Suspensão
1.072.119.891	Inscrito / Suspensão
1.072.119.902	Inscrito / Suspensão
1.072.119.914	Inscrito / Suspensão
1.072.119.938	Inscrito / Suspensão
1.072.119.969	Inscrito / Suspensão
1.072.121.124	Inscrito / Suspensão
1.072.121.135	Inscrito / Suspensão
1.072.121.313	Inscrito / Suspensão
1.072.134.496	Inscrito / Suspensão
1.072.134.796	Inscrito / Suspensão
1.072.134.830	Inscrito / Suspensão
1.072.134.896	Inscrito / Suspensão
1.072.134.916	Inscrito / Suspensão
1.072.134.941	Inscrito / Suspensão
1.072.135.176	Inscrito / Suspensão
1.072.135.198	Inscrito / Suspensão
1.072.135.201	Inscrito / Suspensão
1.072.135.473	Inscrito / Suspensão
1.072.135.540	Inscrito / Suspensão
1.072.135.614	Inscrito / Suspensão
1.072.135.711	Inscrito / Suspensão
1.072.135.711	Inscrito / Suspensão

Conferir com o Original

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. MA REZENDE Supervisora Rm. 19.953.716-5
CRDA nº 185569712	Folha 23 de 33
Data de emissão de análise: 20/04/2017 Data de emissão de análise: 20/04/2017 Data de emissão de análise: 20/04/2017	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198184

IS:

CDA	Situação
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.727	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.865.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.061	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.090.868.246	Inscrito / Suspenso
1.090.8718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.873.565	Inscrito / Suspenso
1.091.873.579	Inscrito / Suspenso
1.091.873.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.661.256	Inscrito / Suspenso
1.128.661.269	Inscrito / Suspenso
1.128.661.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.016	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.133.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.698.449	Inscrito / Suspenso

061
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Compare com o Original

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA AMARAL REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 18589712	Folha 24 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
(DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

K 062
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

ORÇ. BASE: 61198164

LE:

ODA	Situação
1.128.598.844	Inscrito / Suspenso
1.128.598.844	Inscrito / Suspenso
1.136.801.170	Inscrito / Suspenso
1.136.801.170	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.253.624	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

RE:

ODA	Situação
1.042.218.352	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.654	Inscrito / Suspenso
1.042.218.656	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.218.920	Inscrito / Suspenso
1.042.218.931	Inscrito / Suspenso
1.042.218.942	Inscrito / Suspenso
1.042.218.954	Inscrito / Suspenso
1.042.218.975	Inscrito / Suspenso
1.042.218.896	Inscrito / Suspenso
1.042.218.903	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.218.296	Inscrito / Suspenso
1.042.218.319	Inscrito / Suspenso
1.042.218.320	Inscrito / Suspenso
1.042.218.341	Inscrito / Suspenso
1.042.218.352	Inscrito / Suspenso
1.042.218.353	Inscrito / Suspenso
1.042.218.374	Inscrito / Suspenso
1.042.218.385	Inscrito / Suspenso

Compare com o Original

Local de emissão: BRTO -	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
ORDA nº 18589712	Folha 25 de 33
Data e hora de emissão: 04/05/2019 14:04:10 (Brasília)	
Tempo decorrido na certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

113340
AUTENTICAÇÃO
954AX0938096



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 81198164

IE:

CDA	Situação
1.042.219.426	Inscrito / Suspenso
1.042.219.430	Inscrito / Suspenso
1.042.219.441	Inscrito / Suspenso
1.042.221.825	Inscrito / Suspenso
1.042.221.826	Inscrito / Suspenso
1.042.422.795	Inscrito / Suspenso
1.042.422.830	Inscrito / Suspenso
1.042.422.840	Inscrito / Suspenso
1.042.422.851	Inscrito / Suspenso
1.042.422.862	Inscrito / Suspenso
1.042.422.918	Inscrito / Suspenso
1.042.423.060	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.430.618	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.305	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.545	Inscrito / Suspenso
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 81.198.164/0108-07

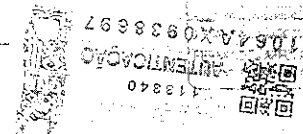
IE:

CDA	Situação
1.050.438.913	Inscrito / Suspenso

063
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Compare com o Original

Local de emissão: DRTO	Responsável: EDINEIA A. MAREZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18589712	Folha 26 de 33
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

x
064
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

CNPJ: 61.198.164/0155-15

RE:

CD	Situação
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.369	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.515	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.795	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.440.015	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso

Conferir com o Original

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 13589710	Folha 27 de 33
Data e hora de emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 66 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

113240
AUTENTICAÇÃO
1064AX0938097



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

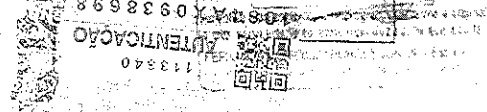
CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.060	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.203	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.166	Inscrito / Suspenso
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.222	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.288	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.366	Inscrito / Suspenso
1.053.366.388	Inscrito / Suspenso
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso

Confere com o Original

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA ATY REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18589712	Folha 28 de 33
Data e Hora de emissão: 03/05/2016 14:04:53 (Horário de Brasília)	20 de 01/04/1998
Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses (em conformidade com a Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998)	09383801





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Procuradoria da Dívida Ativa

066
 Kely C. F. Splinassi
 Sec. Mun. Lic. e Compras
 Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

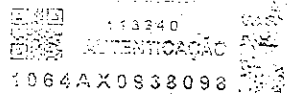
CNPJ BASE: 61198164

IE:

CC	Situação
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso
1.053.366.500	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.666	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.877	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.900	Inscrito / Suspenso
1.053.366.911	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.022	Inscrito / Suspenso
1.053.367.033	Inscrito / Suspenso
1.053.367.055	Inscrito / Suspenso
1.053.367.066	Inscrito / Suspenso

Conferir com o Original

Local de emissão:	Responsável:
CRDA nº 19539712	JOINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
Data e hora de emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	Folha 29 de 33
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses (conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998) (DOE de 02/01/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61199164

IE:

CDA	Situação
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.096	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso
1.056.096.266	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.346	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.368	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.466	Inscrito / Suspenso
1.056.096.477	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.490	Inscrito / Suspenso
1.056.096.502	Inscrito / Suspenso
1.056.096.545	Inscrito / Suspenso
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.688	Inscrito / Suspenso

067
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Compare com o Original

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora
ORDA nº 18509710	19.953.718-8 DE 19.953.718-8
Data e hora da emissão: 09/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	Folha 30 de 33
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses (conforme portaria CAT NR 2n de 07/04/1998)	66988610X VZ901
(DOE de 02/04/1998).	66988610X VZ901



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

008
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 07.984.029

CDA	Situação
1.058.098.680	Inscrito / Suspensão
1.058.098.713	Inscrito / Suspensão
1.058.098.724	Inscrito / Suspensão
1.058.098.735	Inscrito / Suspensão
1.058.098.766	Inscrito / Suspensão
1.058.098.813	Inscrito / Suspensão
1.058.098.935	Inscrito / Suspensão
1.058.098.880	Inscrito / Suspensão
1.058.098.924	Inscrito / Suspensão
1.058.098.948	Inscrito / Suspensão
1.058.098.992	Inscrito / Suspensão
1.058.097.001	Inscrito / Suspensão
1.058.097.034	Inscrito / Suspensão
1.058.097.070	Inscrito / Suspensão
1.058.097.117	Inscrito / Suspensão
1.058.097.123	Inscrito / Suspensão
1.058.097.145	Inscrito / Suspensão
1.058.097.190	Inscrito / Suspensão
1.058.097.256	Inscrito / Suspensão
1.058.097.290	Inscrito / Suspensão
1.058.097.790	Inscrito / Suspensão
1.058.097.805	Inscrito / Suspensão
1.058.097.812	Inscrito / Suspensão
1.058.097.827	Inscrito / Suspensão
1.058.097.890	Inscrito / Suspensão
1.058.097.932	Inscrito / Suspensão
1.058.097.953	Inscrito / Suspensão
1.058.097.956	Inscrito / Suspensão
1.058.097.958	Inscrito / Suspensão
1.058.097.959	Inscrito / Suspensão
1.058.097.965	Inscrito / Suspensão
1.058.097.950	Inscrito / Suspensão

Contato com o Original

Local de emissão: DNIC -	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº: 18589712	Folha: 31 de 33
Data e hora de emissão: 08/05/2018 14:34:13 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) contados a partir CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DUF de 02/04/1998).	

118840
AUTENTICAÇÃO
1084AX0938099



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

(E):

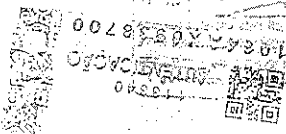
CDA	Situação
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.258	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.276	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.300	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.516	Inscrito / Suspenso
1.063.678.508	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.556	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.728	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso

069
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Confere com o Original

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.952.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 16589712	Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	Folha 02 de 30
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS)	mês(as) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
(DOE de 02/04/1998).		





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

k 070
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ (CNPIS):

01108194

IE:

CEA
7.060 078.792

Situação
Inscrito / Suspenso

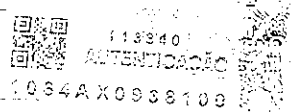
Anotação SEFAZ:

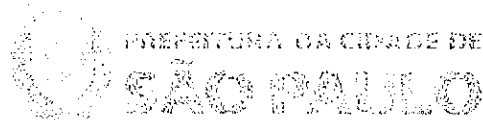
A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 EXARADA EM 07/05/2018 NO GDOC 1000084-237632/2018. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Conferir com o Original

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18589712	
Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
(DOE de 02/04/1998).	





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.204.467-9**

Nome do Contribuinte : **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/CPF : **61198164/0001-60**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº 50.691/2009.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **15:39:33** horas do dia **05/09/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **3179.F510.B29D.0F00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0225664 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 08/05/2018

Validade: 04/11/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Licitação, de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Realização de Anúncio - TFA
Taxa de Realização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

- CCM 1.294.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
- CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.006.608-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
- CCM 2.426.714-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04025-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.660.635-9- Início atv :10/08/1989 (AV DOMÍNGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
- CCM 3.414.411-7- Início atv :27/04/2005 (AV CARSTEN DE ALMEIDA, 04180-000 - CEP: 05340-002)
- CCM 2.940.475-4- Início atv :25/03/1990 (R VILHENA, 00069 - CEP: 04034-010)
- CCM 9.713.230-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
- CCM 9.503.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04922-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 2.138.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
- CCM 9.713.173-5- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01869 - CEP: 05401-250)
- CCM 9.710.176-0- Início atv :03/01/1990 (AV PACALIMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
- CCM 9.772.190-1- Início atv :11/07/1990 (AV BR DE PIRACICABA, 00910 - CEP: 01210-010)
- CCM 9.790.355-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVIA, 00810 - CEP: 02121-020)
- CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
- CCM 9.324.591-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)
- CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
- CCM 9.412.797-2- Início atv :19/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01264-001)
- CCM 1.294.467-9- Início atv :27/08/1990 (R VILHENA DE MOURA, 00410 - CEP: 04034-010 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.681, de 20 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 18:30:24 horas do dia 08/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3F7BAV11

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

K
072
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

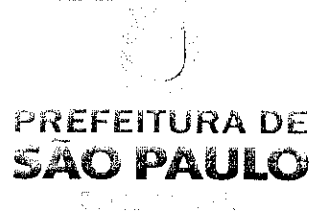
- CCM 1.507.007-0 - Início atv: 14/04/1988 (RUA MOOCA, 01291 - CEP: 05103-001)
- CCM 9.511.680-0 - Início atv: 11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 01443 - CEP: 01107-100)
- CCM 2.024.555-0 - Início atv: 21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 00255 - CEP: 08070-002)
- CCM 2.031.992-7 - Início atv: 22/01/1992 (R. DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
- CCM 1.469.917-0 - Início atv: 22/11/1987 (AV IVOLTA - TANTARILHA, 00749 - CEP: 01130-001)
- CCM 15.945.000-0 - Início atv: 08/09/1988 (R. BRUNÇA, 00540 - CEP: 01409-020 - Cancelado em 27/04/1994)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 22/11/1988 (RUA TIBÉRIO, 89 - CEP: 01244-110 - Cancelado em 24/04/1995)
- CCM 1.040.000-0 - Início atv: 18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em 02/12/1992)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 13/01/1988 (R. ALVARO GILBERTO, 01101 - CEP: 01244-001 - Cancelado em 19/09/2002)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 18/04/1988 (R. CARSETETI HIRO NELIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em 02/12/1992)
- CCM 2.012.011-0 - Início atv: 03/05/1994 (R. 1º BUNQUE, 03964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em 21/11/1997)
- CCM 2.047.001-0 - Início atv: 02/10/1988 (AV. 9º S. - JOSEIRASAS, 01051 - CEP: 04052-011 - Cancelado em 01/01/2017)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 01/11/1988 (R. CARLOS SAMPÃO, 01215 - CEP: 01107-001 - Cancelado em 13/04/1998)
- CCM 2.001.001-0 - Início atv: 01/11/1988 (RUA CARLOS SAMPÃO, 01215 - CEP: 01107-001 - Cancelado em 13/04/1998)
- CCM 2.501.801-0 - Início atv: 18/11/1996 (AL. ROTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
- CCM 2.501.801-0 - Início atv: 18/11/1996 (R. SUIAIA SLES, 01057 - CEP: 01204-001)
- CCM 2.001.801-0 - Início atv: 15/11/1996 (AL. RIBEIRO DA SILVA, 00276 - CEP: 01107-011)
- CCM 1.007.000-0 - Início atv: 30/04/1997 (AV REBOUCAS, 01005 - CEP: 05301-200)
- CCM 2.001.002-0 - Início atv: 05/02/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE AMALUJO, 00505 - CEP: 05113-020)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 30/04/1998 (RUA CAPOSO TAVARES, 16076 - CEP: 05788-000 - Cancelado em 30/12/1998)
- CCM 2.002.001-0 - Início atv: 16/01/1998 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 04400 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.001.000-0 - Início atv: 25/01/1998 (R. CONSULHIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
- CCM 2.000.000-0 - Início atv: 09/09/1999 (AV PROF. LUIZ IGNACIO ANJAI MULLER, 02055 - CEP: 03155-100)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 06/08/1999 (R. CARLOS SAMPÃO, 01215 - CEP: 01107-001)
- CCM 2.000.000-0 - Início atv: 29/11/1999 (R. CARLOS SAMPÃO, 01215 - CEP: 01107-001)
- CCM 1.011.011-0 - Início atv: 28/11/2000 (R. CARLOS SAMPÃO, 01215 - CEP: 01107-001)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 09/05/2000 (R. CARLOS SAMPÃO, 01215 - CEP: 01107-001)
- CCM 2.000.000-0 - Início atv: 29/11/2000 (R. CARLOS SAMPÃO, 01215 - CEP: 01107-001)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 05/07/2000 (R. RIBEIRO DA SILVA, 00276 - CEP: 01107-011)
- CCM 3.005.872-7 - Início atv: 28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)
- CCM 3.000.201-0 - Início atv: 03/08/2001 (AV ATLANTICA, 00640 - CEP: 04768-000)
- CCM 3.005.489-0 - Início atv: 01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR LALOU, 00777 - CEP: 02924-000)
- CCM 1.000.000-0 - Início atv: 10/11/2001 (R. CARLOS SAMPÃO, 01215 - CEP: 01107-001)
- CCM 9.140.905-8 - Início atv: 04/08/2002 (AV CAPOIMBA, 21743 - CEP: 00989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 2.040.170-0 - Início atv: 21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
- CCM 1.400.002-0 - Início atv: 25/08/2005 (R. CARLOS SAMPÃO, 00053 - CEP: 01333-021)
- CCM 1.001.000-0 - Início atv: 09/07/2007 (AV. INBAQUARA, 00798 - CEP: 04348-100)

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema de emissão de certidões de débitos de tributos mobiliários da Prefeitura Municipal de São Paulo em 03 de maio de 2015. O usuário responsável pelo sistema é o servidor público de nome e cargo: **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA** - 3 de maio de 2015.

Certidão emitida em 30/05/2015 às 09:58:00h. Rua e Avenida da Silva.

Código de Autenticidade: 4615AF11.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.723.974-0- Início atv.:15/01/2008 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
- CCM 3.737.145-0- Início atv.:08/01/2008 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
- CCM 3.792.976-0- Início atv.:12/06/2008 (R GUAIANASES, 01229 - CEP: 01204-001)
- CCM 3.799.695-6- Início atv.:27/06/2009 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.793.860-3- Início atv.:05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)
- CCM 3.846.507-3- Início atv.:10/11/2008 (R GALILEU NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
- CCM 3.856.684-5- Início atv.:06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
- CCM 3.888.567-1- Início atv.:12/07/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00087 - CEP: 05212-060)
- CCM 3.818.984-0- Início atv.:04/03/2009 (A SERRA DO LIMÃO, 01375 - CEP: 01292-003)
- CCM 3.917.017-0- Início atv.:11/06/2009 (R FLORESA, 00367 - CEP: 01049-000)
- CCM 3.970.032-1- Início atv.:10/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
- CCM 3.992.228-0- Início atv.:21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
- CCM 3.992.229-1- Início atv.:21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
- CCM 3.992.219-9- Início atv.:21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00694 - CEP: 04048-061)
- CCM 3.990.114-0- Início atv.:21/10/2009 (R BARBIM, 00001 - CEP: 05411-001)
- CCM 3.990.115-1- Início atv.:21/10/2009 (R BARBIM, 00001 - CEP: 05411 - CEP: 02413-100)
- CCM 3.992.219-7- Início atv.:21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
- CCM 3.994.203-1- Início atv.:21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
- CCM 4.043.011-1- Início atv.:16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
- CCM 4.043.008-1- Início atv.:16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
- CCM 4.101.034-3- Início atv.:01/06/2010 (R TURASSU, 00770 - CEP: 06095-000)
- CCM 4.105.984-2- Início atv.:01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-203)
- CCM 4.191.001-9- Início atv.:01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
- CCM 4.237.076-9- Início atv.:21/01/2011 (R ALI REDO PUJOI, 00369 - CEP: 02017-010)
- CCM 4.237.671-0- Início atv.:21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
- CCM 4.294.695-6- Início atv.:19/05/2011 (AL BRUNO DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
- CCM 4.332.047-3- Início atv.:09/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
- CCM 4.464.247-4- Início atv.:18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
- CCM 4.577.654-5- Início atv.:04/07/2012 (AL NOBIMANN, 01130 - CEP: 01216-010)
- CCM 4.577.654-6- Início atv.:04/07/2012 (AV ARIARANGAS, 00010 - CEP: 01216-010)
- CCM 4.578.945-6- Início atv.:15/07/2012 (R DR. ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
- CCM 4.599.172-3- Início atv.:06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
- CCM 4.599.169-3- Início atv.:06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
- CCM 4.660.688-2- Início atv.:03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
- CCM 4.685.181-7- Início atv.:16/01/2013 (AV TTE. JOSE JERONIMO DE M'SOUSA, 00402 - CEP: 02146-000)
- CCM 4.719.011-7- Início atv.:08/03/2013 (R ALVARES FERREIRA, 00231 - CEP: 01012-091)
- CCM 5.030.992-4- Início atv.:27/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SURCM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.681, de 28 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 16:50:24 horas do dia 06/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3F1BA116

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

075
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CÓDIGO DE POSTO / Endereço: 01033-015 (R. GUAIANASIS, 61238 - CEP: 01034-002)

Nome: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA RAMALHO / Nº de Inscrição: 01037-610

Nome: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA RAMALHO / Nº de Inscrição: 01037-610

CNPJ: 06.940.100/0001-00 / Matr. Contribuinte: 01037-610

COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS S/A - CNPJ: 06.940.100/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS DE INFRAÇÃO EM FASE DE RECURSO ORDINÁRIO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA EM FASE DE IMPUGNAÇÃO.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Quaquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de São Paulo, de acordo com o art. 14, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 29 de dezembro de 2011, e Resolução Normativa SF/SUREM nº 3, de 06 de abril de 2016, disponível em <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Este documento não possui validade jurídica se não for assinado eletronicamente.

Código de Atenção: 01037-610

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

K
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 5000580929/2018
 Número do Contribuinte: 008.016.0023-5
 Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
 Local do Imóvel: R. GUAIANASES, 01238-1282 - CEP: 01204-002
 Cep: 01204-002
 Liberação: 01/08/2018
 Validade: 28/01/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
 Qualquer rasura invalida este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:17 horas do dia 01/08/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5000580929/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

077
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000378661-2018
Número do Contribuinte: 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 01475-1489, CAMPOS ELISEOS - CEP: 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 31/07/2018
Validade: 27/01/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SIF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:54:49 horas do dia 01/08/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 207E075D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1484-9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP - 1305-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

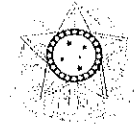
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090304591608510732

Informação obtida em 03/09/2018, às 10:57:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 157/91770/2018
Expedição: 04/09/2018, às 16:33:04
Validade: 02/03/2019² - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas neste processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa?

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Em caso de processo judicial, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

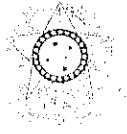
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017



suficientes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

27/08/2018

K
 081
 7869411
Kely C. F. Splinassi
 Sec. Mun. Lic. e Compras
 Decreto nº 3.204/2017

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor, são apontados os fatos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2018.

Conferir com o Original

Em _____

PEDIDO Nº:





CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

k
082
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

DISPENSA visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa B BX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

Processo Administrativo: **062/2018;**

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 003/2018;**

Forma de Julgamento: Menor preço

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

Prazo de Entrega: **Integral**

Local de Entrega: Prefeitura do Município de Lidianópolis – Rua Juscelino Kubitschek, nº 327. Centro;

Vigência: 12 (doze) meses.

Lidianópolis – PR, 19 setembro de 2018.


Ana Paula Dias Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 3.435/2018.



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

K
Kely C. F. Spinassi
083
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

A Procuradora Jurídica:

Venho por meio deste, solicitar a emissão do parecer jurídico para instruir o processo de compras que tem por objeto - **DISPENSA visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.**

Processo 062/2018 – Dispensa 003/2018.

Era o que tinha para o momento.

Lidianópolis-PR, 19 de setembro de 2018.

Dorival Cactani

Presidente da Câmara de Vereadores

Ciente em: 20 / 09 / 2018

Carolina Gheller Batista
Procuradora Jurídica
OAB/PR 68.762



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

084
Kely C. F. Spinassi
Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico formulado pela Administração Municipal referente ao processo administrativo nº 062/2018, Dispensa nº 03/2018, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total do veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Analisado o Processo Administrativo **062/2018**, verifica-se: a) Solicitação de instauração de procedimento administrativo licitatório feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando a contratação descrita acima (fl.02); b) Existência de 04 (quatro) orçamentos; c) Certidão do servidor da Câmara Municipal atestando que os orçamentos foram realizados e conferidos pelo sr. Claudiomiro; d) Pareceres contábil e financeiro, demonstrando que há recursos orçamentários e a forma como o pagamento deverá ser efetuado; e) Decreto nº 3.435, de 18 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação.

É o relatório.

II – FUNDAMENTOS

O presente caso, portanto, enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, contida no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, como se demonstrará.

Estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. Não obstante, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, os quais permitem a contratação direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade, de forma discricionária, sem a concretização do certame licitatório.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deva ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Neste sentido, acerca dos casos de dispensa, a Lei especificou quais seriam as modalidades diretas de contratação, colacionando casos em que este



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

κ 085
Kely C. F. Splinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

procedimento seria possível, dentre elas, as que o valor a ser contratado seja de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – tendo em vista a atualização dos valores pelo Decreto nº 9.412/18, nos termos da Lei nº. 8.666/93, confira-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pela letra do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) - valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/18 - importância essa que corresponde a 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), que é o valor máximo para o processamento da licitação na modalidade de convite (art. 23, II, alínea a, sobre o qual o art. 24, II, faz categórica alusão).

Consoante se depreende da redação do dispositivo legal, compete lembrar que não deve ser realizada dispensa de licitação para parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Diante disso, caso a Administração pretenda realizar a contratação por um período contínuo maior, ou ainda, caso os valores ultrapassem o que fora estabelecido pela dispensa, oriento, seja realizada necessariamente a licitação.

RECOMENDO seja observado na íntegra a Recomendação Administrativa nº 03/2018, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná (GEPATRIA – Grupo Especializado de Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), especialmente, quanto aos procedimentos para obtenção da proposta mais vantajosa e para definição do preço máximo para contratação.

De fato, assim como nas demais contratações, a Administração Pública deverá optar pela proposta mais vantajosa, devendo necessariamente o preço ser coerente com o valor real de mercado, estando vedada qualquer forma de superfaturamento dos preços.

Ademais, para futura contratação, registro que os documentos a serem apresentados pelo contratado para formalização do pacto devem ajustar-se ao comando dos artigos 27 a 32, da Lei 8.666/93, naquilo que for cabível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

086
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

Assim, observados os apontamentos apresentados e respeitadas as determinações legais, OPINA-SE pela realização da contratação direta dos serviços especificados nestes autos.

É o parecer que submeto a análise superior.

Lidianópolis/PR, 26 de Setembro de 2018.

CAROLINA GHELLER BANDEIRA
Procuradora Jurídica
OAB/PR 68.762



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

K 087
Kely C. F. Splinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis, **Sr. Dorival Caetani**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 062/2018.

Dispensa de Licitação nº 003/2018.

Forma de Julgamento: Menor preço.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

Local de Entrega: Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto da Licitação: **DISPENSA** visando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.**

Lidianópolis – PR, 26 de setembro de 2018.

Dorival Caetani

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 72.483.597/0001-83

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Vereadores Municipal, DORIVAL CAFFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 62.2018
b) Licitação Nº : 3.2018
c) Modalidade : Dispensa;
d) Data Adjudicação e Homologação : 26/09/2018
e) Objeto Adjudicado e Homologado : Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

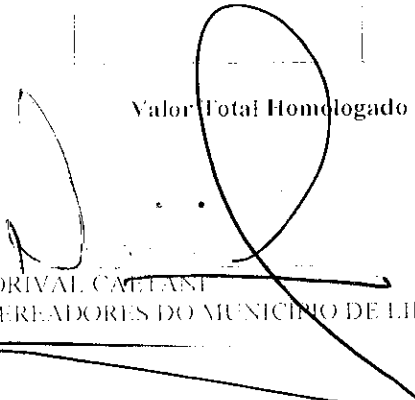
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Licitação):

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis		1,00	R\$ 1.634,83	R\$ 1.634,83

Valor Total Homologado - R\$ 1.634,83

Lidianópolis, 26 de setembro de 2018.


DORIVAL CAFFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2033

Lidianópolis, Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Seguro Total do Veículo Chevrolet ONIX, 0 km, ano/modelo 2018/2018, placa BBX 8131, da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis		1,00	R\$ 1.634,83	R\$ 1.634,83

Valor Total Homologado - R\$ 1.634,83

Lidianópolis, 26 de setembro de 2018.

DORIVAL CAETANI

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS